

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 88 (OITENTA E OITO) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR, HUAP, SDC02

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

CMS, IEAR, EGB, EGQ, GPV, GTL, SGG, PPGAD, TAR, FFE, GAG, GIM, MMI, COC, REN, STT, GTL31

SEÇÃO IV

EDITAIS:

ADITAMENTO AOS EDITAIS DE INGRESSO 2019–MESTRADO E DOUTORADO EM ESTUDOS DE
LITERATURA54

BOLSA DE PÓS-DOUTORADO NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE PÓS-DOUTORADO
(PNPD/CAPES)55

PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA58

MESTRADO EM TECNOLOGIA AMBIENTAL 2019 (EEIMVR)72

COMISSÃO ELEITORAL78

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO PROGEPE, Nº 001 de 05 de julho de 201885

ELIANA DE OLIVEIRA RAMOS
Gerente da Gerência Plena de Comunicações
Administrativas

NÉLITON VENTURA
Pró-Reitor de Administração

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA Nº. 61.602 de 29 de junho de 2018.

Instauração de processo administrativo disciplinar e designação de comissão para processá-lo.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando os fatos constantes do processo nº 23069.008618/2016-02

RESOLVE:

Art.1º **Determinar** a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos apontados no supracitado processo, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 60 (sessenta) dias para sua conclusão.

Art. 2º **Designar**, para processá-la, a Comissão constituída pelos seguintes membros: **ANA KARINE RAMOS BRUM**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2194786, **EDITH LUCIA MENDES LAGO**, Assistente Social, matrícula SIAPE nº 1730268 e **CARLOS ALBERTO BERTIN CATHARINA**, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1237370, cabendo a Presidência ao primeiro.

Art. 3º Esta Portaria cancela e substitui a de nº 61.305 de 10/05/2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



PORTARIA Nº. 61.606 de 29 de junho de 2018.

Retorno do processo à comissão processante.
Não acolhimento do relatório final.

O VICE-REITOR, no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando os fatos constantes do processo nº 23069.078874/2016-59,

RESOLVE:

Art. 1º De conformidade com a análise efetuada pela PROGER, por meio do PARECER Nº 320/2018/ATON/CCJA/PFUFF/PGF/AGU, não acolher o Relatório Final da Comissão Processante, designada pela Portaria nº 60.788 de 01/03/2018.

Art. 2º **Determinar** o retorno do processo à Comissão de Procedimento Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos apontados no supracitado PARECER da Procuradoria, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 30 (trinta) dias para sua conclusão.

Art. 3º **Designar** para processá-la, a Comissão constituída pelos seguintes membros: **EDILÉA SOARES PEREIRA GONÇALVES**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1083348 e **SIMONE RODRIGUES MIRANDA LIMA**, Recepcionista, matrícula SIAPE nº 1076556, cabendo a Presidência ao primeiro.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 16603-4978 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA Nº. 61.607 de 29 de junho de 2018.

Instauração de processo administrativo disciplinar e designação de comissão para processá-lo.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando os fatos constantes do processo nº 23069.006775/2017-56

RESOLVE:

Art. 1º **Determinar** a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos apontados no supracitado processo, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 60 (sessenta) dias para sua conclusão.

Art.2º **Designar**, para processá-la, a Comissão constituída pelos seguintes membros: **HENRIQUE DE OLIVEIRA HENRIQUES**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 307930, **ALEXANDER SEIXAS DA COSTA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 151 e **MARCIO SILVEIRA PAIVA**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 1091458, cabendo a Presidência ao primeiro.

Art. 3º Esta Portaria cancela e substitui a de nº 60.957 de 26/03/2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



PORTARIA N.º 61.728 de 13 de julho de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuição legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U de 02/05/2007, alterada pela Portaria nº 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U de 24/07/2007, na Portaria do Ministério da Educação nº 1.178 de 05/12/2013, publicada no D.O.U de 06/12/2013, na Portaria Interministerial dos Ministérios da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 313 de 04/08/2015, publicada no D.O.U de 05/08/2015 e o que consta no processo nº 23069.009948/2017-98.

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear SILVÂNIA ALVES DE CARVALHO** habilitada e classificada em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 213/2016, publicado no D.O.U. de 31/08/2016, retificado pelos D.O.U. de 02/09/2016, de 05/09/2016, de 12/09/2016, de 04/04/2017, de 12/04/2017, de 24/04/2017, de 04/05/2017, de 05/05/2017, de 17/05/2017, 25/07/2017, de 26/07/2017, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 201/2018, publicado no D.O.U. de 06/07/2018, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Ciências Exatas da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, Área de Conhecimento: Física, em regime de Dedicção Exclusiva, no código de vaga nº 226716, decorrente da contrapartida pela redistribuição de **WANDERLÃ LUIZ SCOPEL** para a UFES, Portaria MEC nº 246, publicada no D.O.U. de 02/02/2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Reitor



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 16820-7125 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 61.729 de 13 de julho de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuição legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U de 02/05/2007, alterada pela Portaria nº 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U de 24/07/2007, na Portaria do Ministério da Educação nº 1.178 de 05/12/2013, publicada no D.O.U de 06/12/2013, na Portaria Interministerial dos Ministérios da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 313 de 04/08/2015, publicada no D.O.U de 05/08/2015 e o que consta no processo nº 23069.000753/2018-63.

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear PAULA DOS SANTOS KROPF** habilitada e classificada em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 212/2017, publicado no D.O.U. de 23/08/2017, retificado pelos D.O.U. de 05/09/2017, de 13/09/2017 e de 02/10/2017, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 201/2018, publicado no D.O.U. de 06/07/2018, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Serviço Social da Escola de Serviço Social, Área de Conhecimento: Fundamentos do Serviço Social, em regime de Dedicção Exclusiva, no código de vaga nº 240864, decorrente da aposentadoria de **VIRGÍNIA PAES COELHO**, Portaria nº 58.206, publicada no D.O.U. de 09/03/2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Reitor



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 16819-1355 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 61.733 de 13 de julho de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuição legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U de 02/05/2007, alterada pela Portaria nº 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U de 24/07/2007, na Portaria do Ministério da Educação nº 1.178 de 05/12/2013, publicada no D.O.U de 06/12/2013, na Portaria Interministerial dos Ministérios da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 313 de 04/08/2015, publicada no D.O.U de 05/08/2015 e o que consta no processo nº 23069.005500/2018-86.

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear KAROLINE CARULA** habilitada e classificada em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 21/2018, publicado no D.O.U. de 26/01/2018, retificado pelos D.O.U. de 30/01/2018, de 05/02/2018, de 21/02/2018, de 18/04/2018, de 24/04/2018, de 11/06/2018, de 19/06/2018 e de 02/07/2018, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 192/2018, publicado no D.O.U. de 27/07/2018, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de História do Instituto de História, Área de Conhecimento: História do Brasil Império, em regime de Dedicção Exclusiva, no código de vaga nº 232983, decorrente da aposentadoria de **HEBE MARIA DA COSTA MATTOS GOMES DE CASTRO**, Portaria nº 59.955, publicada no D.O.U. de 11/10/2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Reitor



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 16817-6349 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 61.734 de 13 de julho de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuição legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U de 02/05/2007, alterada pela Portaria nº 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U de 24/07/2007, na Portaria do Ministério da Educação nº 1.178 de 05/12/2013, publicada no D.O.U de 06/12/2013, na Portaria Interministerial dos Ministérios da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 313 de 04/08/2015, publicada no D.O.U de 05/08/2015 e o que consta no processo nº 23069.005526/2018-24.

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear EMILIE FAEDO DELLA GIUSTINA DE CAMPOS** habilitada e classificada em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 21/2018, publicado no D.O.U. de 26/01/2018, retificado pelos D.O.U. de 30/01/2018, de 05/02/2018, de 21/02/2018, de 18/04/2018, de 24/04/2018, de 11/06/2018, de 19/06/2018 e de 02/07/2018, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 192/2018, publicado no D.O.U. de 27/07/2018, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Serviço Social da Escola de Serviço Social, Área de Conhecimento: Trabalho, Questão Social e Serviço Social, em regime de Dedicção Exclusiva, no código de vaga nº 698241, decorrente da aposentadoria de **BEATRIZ PINTO VENÂNCIO**, Portaria nº 59.300, publicada no D.O.U. de 17/07/2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Reitor



PORTARIA N.º 61.735 de 13 de julho de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuição legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U de 02/05/2007, alterada pela Portaria nº 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U de 24/07/2007, na Portaria do Ministério da Educação nº 1.178 de 05/12/2013, publicada no D.O.U de 06/12/2013, na Portaria Interministerial dos Ministérios da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 313 de 04/08/2015, publicada no D.O.U de 05/08/2015 e o que consta no processo nº 23069.005503/2018-10.

RESOLVE

Art. 1º **Nomear EBE CAMPINHA DOS SANTOS** habilitada e classificada em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 21/2018, publicado no D.O.U. de 26/01/2018, retificado pelos D.O.U. de 30/01/2018, de 05/02/2018, de 21/02/2018, de 18/04/2018, de 24/04/2018, de 11/06/2018, de 19/06/2018 e de 02/07/2018, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 192/2018, publicado no D.O.U. de 27/07/2018, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Serviço Social da Escola de Serviço Social, Área de Conhecimento: Trabalho, Questão Social e Serviço Social, em regime de Dedicção Exclusiva, no código de vaga nº 238575, decorrente da aposentadoria de **SONIA LÚCIO RODRIGUES DE LIMA**, Portaria nº 59.299, publicada no D.O.U. de 17/07/2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Reitor



PORTARIA N.º 61.736 de 13 de julho de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuição legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U de 02/05/2007, alterada pela Portaria nº 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U de 24/07/2007, na Portaria do Ministério da Educação nº 1.178 de 05/12/2013, publicada no D.O.U de 06/12/2013, na Portaria Interministerial dos Ministérios da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 313 de 04/08/2015, publicada no D.O.U de 05/08/2015 e o que consta no processo nº 23069.005715/2018-05.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ROLDAN PETROS MURADIAN SARACHE** habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 21/2018, publicado no D.O.U. de 26/01/2018, retificado pelos D.O.U. de 30/01/2018, de 05/02/2018, de 21/02/2018, de 18/04/2018, de 24/04/2018, de 11/06/2018, de 19/06/2018 e de 02/07/2018, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 192/2018, publicado no D.O.U. de 27/07/2018, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Economia da Faculdade de Economia, Área de Conhecimento: Microeconomia e Economia do meio Ambiente, em regime de Dedicção Exclusiva, no código de vaga nº 614087, decorrente da exoneração de **MIGUEL VASQUEZ MARTINEZ**, Portaria nº 59.926, publicada no D.O.U. de 04/10/2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Reitor



PORTARIA N.º 61.737 de 13 de julho de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuição legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U de 02/05/2007, alterada pela Portaria nº 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U de 24/07/2007, na Portaria do Ministério da Educação nº 1.178 de 05/12/2013, publicada no D.O.U de 06/12/2013, na Portaria Interministerial dos Ministérios da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 313 de 04/08/2015, publicada no D.O.U de 05/08/2015 e o que consta no processo nº 23069.005502/2018-75.

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear CAUÊ TORRES DE OLIVEIRA GUEDES COSTA** habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 21/2018, publicado no D.O.U. de 26/01/2018, retificado pelos D.O.U. de 30/01/2018, de 05/02/2018, de 21/02/2018, de 18/04/2018, de 24/04/2018, de 11/06/2018, de 19/06/2018 e de 02/07/2018, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 192/2018, publicado no D.O.U. de 27/07/2018, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Físico-Química do Instituto de Química, Área de Conhecimento: Termodinâmica, em regime de Dedicção Exclusiva, no código de vaga nº 237331, decorrente da aposentadoria de **KATIA MARIA PINTO GUEDES DE OLIVEIRA**, Portaria nº 58.803, publicada no D.O.U. de 16/05/2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Reitor



PORTARIA N.º 61.738 de 13 de julho de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuição legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U de 02/05/2007, alterada pela Portaria nº 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U de 24/07/2007, na Portaria do Ministério da Educação nº 1.178 de 05/12/2013, publicada no D.O.U de 06/12/2013, na Portaria Interministerial dos Ministérios da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 313 de 04/08/2015, publicada no D.O.U de 05/08/2015 e o que consta no processo nº 23069.005717/2018-96.

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear JANAINA LUIZA DOS SANTOS** habilitada e classificada em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 21/2018, publicado no D.O.U. de 26/01/2018, retificado pelos D.O.U. de 30/01/2018, de 05/02/2018, de 21/02/2018, de 18/04/2018, de 24/04/2018, de 11/06/2018, de 19/06/2018 e de 02/07/2018, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 192/2018, publicado no D.O.U. de 27/07/2018, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Enfermagem de Rio das Ostras do Instituto de Humanidades e Saúde, Área de Conhecimento: Alta Complexidade, em regime de Dedicção Exclusiva, no código de vaga nº 916939, decorrente do falecimento de **ERICK IGOR DOS SANTOS**, Portaria nº 57.697, publicada no D.O.U. de 04/01/2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Reitor



PORTARIA N.º 61.739 de 13 de julho de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuição legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U de 02/05/2007, alterada pela Portaria nº 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U de 24/07/2007, na Portaria do Ministério da Educação nº 1.178 de 05/12/2013, publicada no D.O.U de 06/12/2013, na Portaria Interministerial dos Ministérios da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 313 de 04/08/2015, publicada no D.O.U de 05/08/2015 e o que consta no processo nº 23069.005718/2018-31.

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear ALICE GONÇALVES PENELAS LAMAS** habilitada e classificada em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 21/2018, publicado no D.O.U. de 26/01/2018, retificado pelos D.O.U. de 30/01/2018, de 05/02/2018, de 21/02/2018, de 18/04/2018, de 24/04/2018, de 11/06/2018, de 19/06/2018 e de 02/07/2018, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 192/2018, publicado no D.O.U. de 27/07/2018, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Odontotécnica da Faculdade de Odontologia, Área de Conhecimento: Dentística Restauradora, em regime de Dedicção Exclusiva, no código de vaga nº 237732, decorrente da aposentadoria de **MALBELY FATIMA ABREU BASTOS**, Portaria nº 59.670, publicada no D.O.U. de 28/08/2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Reitor



PORTARIA N.º 61.740 de 13 de julho de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuição legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U de 02/05/2007, alterada pela Portaria nº 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U de 24/07/2007, na Portaria do Ministério da Educação nº 1.178 de 05/12/2013, publicada no D.O.U de 06/12/2013, na Portaria Interministerial dos Ministérios da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 313 de 04/08/2015, publicada no D.O.U de 05/08/2015 e o que consta no processo nº 23069.005779/2018-06.

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear JÚLIO CÉSAR MARTINS DA SILVA** habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 21/2018, publicado no D.O.U. de 26/01/2018, retificado pelos D.O.U. de 30/01/2018, de 05/02/2018, de 21/02/2018, de 18/04/2018, de 24/04/2018, de 11/06/2018, de 19/06/2018 e de 02/07/2018, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 192/2018, publicado no D.O.U. de 27/07/2018, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Físico-Química do Instituto de Química, Área de Conhecimento: Eletroquímica, em regime de Dedicção Exclusiva, no código de vaga nº 237239, decorrente da aposentadoria de **FATIMA DE PAIVA CANESIN**, Portaria nº 56.937, publicada no D.O.U. de 18/08/2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Reitor



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 16815-1020 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA Nº. 61.741 de 13 de julho de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuição legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U de 02/05/2007, alterada pela Portaria nº 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U de 24/07/2007, na Portaria do Ministério da Educação nº 1.178 de 05/12/2013, publicada no D.O.U de 06/12/2013, na Portaria Interministerial dos Ministérios da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 313 de 04/08/2015, publicada no D.O.U de 05/08/2015 e o que consta no processo nº 23069.005710/2018-74.

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear ERICA DE LANA MEIRELLES** habilitada e classificada em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 21/2018, publicado no D.O.U. de 26/01/2018, retificado pelos D.O.U. de 30/01/2018, de 05/02/2018, de 21/02/2018, de 18/04/2018, de 24/04/2018, de 11/06/2018, de 19/06/2018 e de 02/07/2018, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 192/2018, publicado no D.O.U. de 27/07/2018, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Psicologia de Volta Redonda da Instituto de Ciências Humanas de Volta Redonda, Área de Conhecimento: Avaliação Psicológica, em regime de Dedicção Exclusiva, no código de vaga nº 236522, decorrente da posse em outro cargo inacumulável de **CAMILO BARBOSA VENTURINI**, Portaria nº 59.313, publicada no D.O.U. de 13/07/2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Reitor



PORTARIA N.º 61.742 de 13 de julho de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuição legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U de 02/05/2007, alterada pela Portaria nº 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U de 24/07/2007, na Portaria do Ministério da Educação nº 1.178 de 05/12/2013, publicada no D.O.U de 06/12/2013, na Portaria Interministerial dos Ministérios da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 313 de 04/08/2015, publicada no D.O.U de 05/08/2015 e o que consta no processo nº 23069.005296/2018-01.

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear LEONARDO DE OLIVEIRA CARVALHO** habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 21/2018, publicado no D.O.U. de 26/01/2018, retificado pelos D.O.U. de 30/01/2018, de 05/02/2018, de 21/02/2018, de 18/04/2018, de 24/04/2018, de 11/06/2018, de 19/06/2018 e de 02/07/2018, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 192/2018, publicado no D.O.U. de 27/07/2018, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Computação de Rio das Ostras do Instituto de Ciência e Tecnologia, Área de Conhecimento: Computação Gráfica, em regime de Dedicção Exclusiva, no código de vaga nº 238407, decorrente da aposentadoria de **LUCIANA FERRAZ THOMÉ**, Portaria nº 59.027, publicada no D.O.U. de 31/07/2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Reitor



PORTARIA Nº. 61.743 de 13 de julho de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuição legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U de 02/05/2007, alterada pela Portaria nº 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U de 24/07/2007, na Portaria do Ministério da Educação nº 1.178 de 05/12/2013, publicada no D.O.U de 06/12/2013, na Portaria Interministerial dos Ministérios da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 313 de 04/08/2015, publicada no D.O.U de 05/08/2015 e o que consta no processo nº 23069.005294/2018-12.

RESOLVE

Art. 1º **Nomear EDUARDO SÁ BARRETO CRUZ** habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 21/2018, publicado no D.O.U. de 26/01/2018, retificado pelos D.O.U. de 30/01/2018, de 05/02/2018, de 21/02/2018, de 18/04/2018, de 24/04/2018, de 11/06/2018, de 19/06/2018 e de 02/07/2018, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 192/2018, publicado no D.O.U. de 27/07/2018, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Economia da Faculdade de Economia, Área de Conhecimento: Economia Política do Desenvolvimento, em regime de Dedicção Exclusiva, no código de vaga nº 297399, decorrente da aposentadoria de **JOSÉ FRANCISCO DE ARAÚJO**, Portaria nº 60.066, publicada no D.O.U. de 31/10/2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Reitor



PORTARIA N.º 61.744 de 13 de julho de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuição legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U de 02/05/2007, alterada pela Portaria nº 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U de 24/07/2007, na Portaria do Ministério da Educação nº 1.178 de 05/12/2013, publicada no D.O.U de 06/12/2013, na Portaria Interministerial dos Ministérios da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 313 de 04/08/2015, publicada no D.O.U de 05/08/2015 e o que consta no processo nº 23069.005293/2018-60.

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear VIVIAN VICENTE DE ALMEIDA** habilitada e classificada em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 21/2018, publicado no D.O.U. de 26/01/2018, retificado pelos D.O.U. de 30/01/2018, de 05/02/2018, de 21/02/2018, de 18/04/2018, de 24/04/2018, de 11/06/2018, de 19/06/2018 e de 02/07/2018, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 192/2018, publicado no D.O.U. de 27/07/2018, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Economia da Faculdade de Economia, Área de Conhecimento: Microeconomia, em regime de Dedicção Exclusiva, no código de vaga nº 237908, decorrente da exoneração de **RICARDO MANUEL DOS SANTOS HENRIQUES**, Portaria nº 60.104, publicada no D.O.U. de 08/11/2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Reitor



PORTARIA N.º 61.745 de 13 de julho de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuição legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U de 02/05/2007, alterada pela Portaria nº 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U de 24/07/2007, na Portaria do Ministério da Educação nº 1.178 de 05/12/2013, publicada no D.O.U de 06/12/2013, na Portaria Interministerial dos Ministérios da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 313 de 04/08/2015, publicada no D.O.U de 05/08/2015 e o que consta no processo nº 23069.005497/2018-09.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JOÃO GUILHERME SIQUEIRA MONTEIRO** habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 21/2018, publicado no D.O.U. de 26/01/2018, retificado pelos D.O.U. de 30/01/2018, de 05/02/2018, de 21/02/2018, de 18/04/2018, de 24/04/2018, de 11/06/2018, de 19/06/2018 e de 02/07/2018, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 192/2018, publicado no D.O.U. de 27/07/2018, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Físico-Química do Instituto de Química, Área de Conhecimento: Química Teórica e/ou Espectroscopia, em regime de Dedicção Exclusiva, no código de vaga nº 238372, decorrente da aposentadoria de **MARTHA TEIXEIRA DE ARAÚJO**, Portaria nº 58.012, publicada no D.O.U. de 17/03/2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Reitor



PORTARIA N.º 61.746 de 13 de julho de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuição legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U de 02/05/2007, alterada pela Portaria nº 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U de 24/07/2007, na Portaria do Ministério da Educação nº 1.178 de 05/12/2013, publicada no D.O.U de 06/12/2013, na Portaria Interministerial dos Ministérios da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 313 de 04/08/2015, publicada no D.O.U de 05/08/2015 e o que consta no processo nº 23069.005780/2018-22.

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear JULIANA TRISTÃO WERNECK** habilitada e classificada em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 21/2018, publicado no D.O.U. de 26/01/2018, retificado pelos D.O.U. de 30/01/2018, de 05/02/2018, de 21/02/2018, de 18/04/2018, de 24/04/2018, de 11/06/2018, de 19/06/2018 e de 02/07/2018, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 192/2018, publicado no D.O.U. de 27/07/2018, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Formação Específica do Instituto de Saúde de Nova Friburgo, Área de Conhecimento: Estomatologia, em regime de Dedicção Exclusiva, no código de vaga nº 229156, decorrente da contrapartida pela redistribuição de **DANIELLE RESENDE CAMISASCA BARROSO** para a UFES, Portaria MEC nº 1.869, publicada no D.O.U. de 08/09/2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Reitor



PORTARIA N.º 61.747 de 13 de julho de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuição legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U de 02/05/2007, alterada pela Portaria nº 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U de 24/07/2007, na Portaria do Ministério da Educação nº 1.178 de 05/12/2013, publicada no D.O.U de 06/12/2013, na Portaria Interministerial dos Ministérios da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 313 de 04/08/2015, publicada no D.O.U de 05/08/2015 e o que consta no processo nº 23069.005781/2018-77.

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear MARIA CAROLINA DE LIMA JACY MONTEIRO BARKI** habilitada e classificada em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 21/2018, publicado no D.O.U. de 26/01/2018, retificado pelos D.O.U. de 30/01/2018, de 05/02/2018, de 21/02/2018, de 18/04/2018, de 24/04/2018, de 11/06/2018, de 19/06/2018 e de 02/07/2018, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 192/2018, publicado no D.O.U. de 27/07/2018, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Formação Específica do Instituto de Saúde de Nova Friburgo, Área de Conhecimento: Estomatologia, em regime de Dedicção Exclusiva, no código de vaga nº 927475, decorrente da exoneração de **ADRIELE FERREIRA GOUVÊA VASCONCELLOS**, Portaria nº 59.126, publicada no D.O.U. de 27/06/2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Reitor



PORTARIA N.º 61.748 de 13 de julho de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuição legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U de 02/05/2007, alterada pela Portaria nº 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U de 24/07/2007, na Portaria do Ministério da Educação nº 1.178 de 05/12/2013, publicada no D.O.U de 06/12/2013, na Portaria Interministerial dos Ministérios da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 313 de 04/08/2015, publicada no D.O.U de 05/08/2015 e o que consta no processo nº 23069.005716/2018-41.

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear ROBSON MOREIRA CUNHA** habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 21/2018, publicado no D.O.U. de 26/01/2018, retificado pelos D.O.U. de 30/01/2018, de 05/02/2018, de 21/02/2018, de 18/04/2018, de 24/04/2018, de 11/06/2018, de 19/06/2018 e de 02/07/2018, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 200/2018, publicado no D.O.U. de 04/07/2018, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Empreendedorismo e Gestão da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis, Área de Conhecimento: Ciências Sociais Aplicadas e Engenharias, em regime de Dedicção Exclusiva, no código de vaga nº 236354, decorrente da aposentadoria de **LUIZ PEDRO ANTUNES**, Portaria nº 60.163, publicada no D.O.U. de 13/11/2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Reitor



PORTARIA Nº. 61.749 de 13 de julho de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuição legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U de 02/05/2007, alterada pela Portaria nº 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U de 24/07/2007, na Portaria do Ministério da Educação nº 1.178 de 05/12/2013, publicada no D.O.U de 06/12/2013, na Portaria Interministerial dos Ministérios da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 313 de 04/08/2015, publicada no D.O.U de 05/08/2015 e o que consta no processo nº 23069.005501/2018-21.

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear CAMILO PLAISANT CARNEIRO** habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 21/2018, publicado no D.O.U. de 26/01/2018, retificado pelos D.O.U. de 30/01/2018, de 05/02/2018, de 21/02/2018, de 18/04/2018, de 24/04/2018, de 11/06/2018, de 19/06/2018 e de 02/07/2018, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 200/2018, publicado no D.O.U. de 04/07/2018, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Direito de Macaé do Instituto de Ciências da Sociedade, Área de Conhecimento: Direito Administrativo, em regime de Dedicção Exclusiva, no código de vaga nº 234992, decorrente da aposentadoria de **ANA MARIA ROCHA BASTOS**, Portaria nº 58.602, publicada no D.O.U. de 01/08/2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Reitor



PORTARIA N.º 61.750 de 13 de julho de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuição legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U de 02/05/2007, alterada pela Portaria nº 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U de 24/07/2007, na Portaria do Ministério da Educação nº 1.178 de 05/12/2013, publicada no D.O.U de 06/12/2013, na Portaria Interministerial dos Ministérios da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 313 de 04/08/2015, publicada no D.O.U de 05/08/2015 e o que consta no processo nº 23069.005291/2018-71.

RESOLVE

Art. 1º **Nomear AFONSO RANGEL GARCEZ DE AZEVEDO** habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 21/2018, publicado no D.O.U. de 26/01/2018, retificado pelos D.O.U. de 30/01/2018, de 05/02/2018, de 21/02/2018, de 18/04/2018, de 24/04/2018, de 11/06/2018, de 19/06/2018 e de 02/07/2018, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 192/2018, publicado no D.O.U. de 27/07/2018, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Engenharia Agrícola e Meio Ambiente da Escola de Engenharia, Área de Conhecimento: Instalações Aplicadas, em regime de 20 (vinte) horas semanais, no código de vaga nº 238334, decorrente da aposentadoria de **CLAUDIO RODRIGUES MARTINS**, Portaria nº 56.399, publicada no D.O.U. de 10/06/2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Reitor



PORTARIA Nº 61.751 de 13 de julho de 2018.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuição legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U de 02/05/2007, alterada pela Portaria nº 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U de 24/07/2007, na Portaria do Ministério da Educação nº 1.178 de 05/12/2013, publicada no D.O.U de 06/12/2013, na Portaria Interministerial dos Ministérios da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 313 de 04/08/2015, publicada no D.O.U de 05/08/2015 e o que consta no processo nº 23069.005778/2018-53.

RESOLVE

Art. 1º **Nomear LEONARDO DE MAGALHÃES LEITE** habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 21/2018, publicado no D.O.U. de 26/01/2018, retificado pelos D.O.U. de 30/01/2018, de 05/02/2018, de 21/02/2018, de 18/04/2018, de 24/04/2018, de 11/06/2018, de 19/06/2018 e de 02/07/2018, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 192/2018, publicado no D.O.U. de 27/07/2018, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Economia da Faculdade de Economia, Área de Conhecimento: História e Desenvolvimento Econômico, em regime de Dedicção Exclusiva, no código de vaga nº 238031, decorrente da aposentadoria de **INÊS EMÍLIA DE MORAES SARMENTO PATRÍCIO**, Portaria nº 59.643, publicada no D.O.U. de 25/08/2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Reitor



PORTARIA N.º 61.752 de 13 de julho de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuição legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U de 02/05/2007, alterada pela Portaria nº 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U de 24/07/2007, na Portaria do Ministério da Educação nº 1.178 de 05/12/2013, publicada no D.O.U de 06/12/2013, na Portaria Interministerial dos Ministérios da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 313 de 04/08/2015, publicada no D.O.U de 05/08/2015 e o que consta no processo nº 23069.000752/2018-19.

RESOLVE

Art. 1º **Nomear HENRIQUE FRAGOSO DOS SANTOS** habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 212/2017, publicado no D.O.U. de 23/08/2017, retificado pelos D.O.U. de 05/09/2017 e de 13/09/2017, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 200/2018, publicado no D.O.U. de 04/07/2018, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Biologia Marinha do Instituto de Biologia, Área de Conhecimento: Processos em Microbiologia Marinha, em regime de Dedicção Exclusiva, no código de vaga nº 237286, decorrente da aposentadoria de **MIRIAN ARAÚJO CARLOS CRAPEZ**, Portaria nº 58.806, publicada no D.O.U. de 16/05/2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Reitor



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 16815-1020 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 61.769 de 16 de julho de 2018.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuição legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U de 02/05/2007, alterada pela Portaria nº 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U de 24/07/2007, na Portaria do Ministério da Educação nº 1.178 de 05/12/2013, publicada no D.O.U de 06/12/2013, na Portaria Interministerial dos Ministérios da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 313 de 04/08/2015, publicada no D.O.U de 05/08/2015 e o que consta no processo nº 23069.030516/2018-27.

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear DEBORA PETRUNGARO MIGUEIS** habilitada e classificada em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 212/2017, publicado no D.O.U. de 23/08/2017, retificado pelos D.O.U. de 05/09/2017, de 13/09/2017 e de 02/10/2017, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 58/2018, publicado no D.O.U. de 21/02/2018 e retificado pelos D.O.U. de 22/02/2018 e de 23/02/2018, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Assistente A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Cirurgia Geral e Especializada da Faculdade de Medicina, Área de Conhecimento: Otorrinolaringologia, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, no código de vaga nº 233317, decorrente da aposentadoria de **ROBERTO MALDONADO CHARRUF**, Portaria nº 61.452, publicada no D.O.U. de 06/06/2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Reitor



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 16815-1020 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 61.770 de 16 de julho de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuição legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U de 02/05/2007, alterada pela Portaria nº 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U de 24/07/2007, na Portaria do Ministério da Educação nº 1.178 de 05/12/2013, publicada no D.O.U de 06/12/2013, na Portaria Interministerial dos Ministérios da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 313 de 04/08/2015, publicada no D.O.U de 05/08/2015 e o que consta no processo nº 23069.022408/2018-81.

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear FABIANA ESTEVES NEVES** habilitada e classificada em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 212/2017, publicado no D.O.U. de 23/08/2017, retificado pelos D.O.U. de 05/09/2017, de 13/09/2017 e de 02/10/2017, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 58/2018, publicado no D.O.U. de 21/02/2018 e retificado pelos D.O.U. de 22/02/2018 e de 23/02/2018, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas do Instituto de Letras, Área de Conhecimento: Língua Portuguesa, em regime de Dedicção Exclusiva, no código de vaga nº 234897, decorrente da aposentadoria de **LYGIA MARIA GONÇALVES TROUCHE**, Portaria nº 59.593, publicada no D.O.U. de 18/08/2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Reitor



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 16815-1020 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP, N.º 037 de 10 de julho de 2018.

EMENTA: Designação de Fiscalização de Contrato.

O Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1 - **Substituir** o fiscal do Contrato n.º 23/2013, celebrado entre o Hospital Universitário Antônio Pedro e a empresa “IMAGE TECHNOLOGY”, para prestação de serviços de manutenção de software, conforme segue:

De: **JOÃO LUIZ FERNANDES** – SIAPE 7303201
Para: **MANOEL FRANÇA NETO** – SIAPE 2390845

Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

TARCISIO RIVELLO
Superintendente
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SDC, N.º 65 de 12 de julho de 2018.

Assunto: Constituição de nova comissão de biblioteca

A Superintendente de Documentação do Sistema de Bibliotecas e Arquivos da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria n.º 52.770 de 28/11/2014, publicada no Diário Oficial da União pag. 28 Seção 2 de 01/12/2014, e no Boletim de Serviço, n.º XLV, n.º 14, de 29/01/15, seção II, pág. 081,

RESOLVE:

I – **Constituir** comissão de biblioteca, que será composta pelos seguintes representantes:

- **CATIA VASCONCELLOS MARQUES** (Presidente da Comissão-Siape 1686533),
- **ANA PAULA MATOS BAZÍLIO** (Representante da Biblioteca-Siape 1465533),
- **VERÔNICA DE SOUZA GOMES** (Representante da Biblioteca-Siape 1741350),
- Docente **WILLIAM ZAMBONI DE MELLO** (Siape 2045470),
- Docente **LUCIANE SILVA MOREIRA** (Siape 2144611),
- Docente suplente **RUT AMELIA DÍAS RAMOS** (Siape 2392647),
- Discente do Mestrado **VICTOR SANTOS ALMEIDA DE FREITAS** (CPF 145.355.007-03)
- Discente do Doutorado **JACQUELINE JESUS NOGUEIRA DA SILVA** (CPF 018.952.471-52).

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ILVA PEREIRA LIMA BECKER

Bibliotecária

#####

Parte 4:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMS, N.º 02 de 09 de julho de 2018 .**

EMENTA: Institui Comissão Eleitoral Local, para escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação PROFSAUDE/UFF.

A Diretoria do Instituto de Saúde Coletiva, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** os docentes: **MARILENE CABRAL DO NASCIMENTO** - SIAPE: 1810382 (Presidente); **HÉLIA KAWA** - SIAPE: 1479252 (vice-presidente); **MARCOS PAULO FONSECA CORVINO** – SIAPE: 1082316 (membro titular); e a discente; **MONICA MORRISSY MARTINS ALMEIDA** - CPF: 676182517-20 (membro titular); para constituir a Comissão Eleitoral Local, para escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação PROFSAUDE/UFF. E os suplentes desta Comissão: **CLÁUDIA REGINA SANTOS RIBEIRO** – docente – SIAPE: 0307505 e **MARCELO MORAES JORGE** – discente – CPF: 013430487-02.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ALUÍSIO GOMES DA SILVA JÚNIOR
Diretor do Instituto de Saúde Coletiva
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IEAR, N.º 10 de 12 de julho de 2018.

EMENTA: Cancelamento da DTS 09.2018 a respeito da Constituição de Comissão de Sindicância.

O Diretor do Instituto de Educação de Angra dos Reis da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais:

RESOLVE:

1 - **Tornar** sem efeito a DTS 09.2018, a pedido do Presidente da Comissão de Sindicância, professor **ANDRÉ LUIZ DE JESUS RODRIGUES**, que se retira da mesma deste modo.

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

AUGUSTO CÉSAR GONÇALVES E LIMA
Diretor do Instituto de Educação de Angra dos Reis
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGB, N.º 14 de 16 de julho de 2018.

O Diretor do Instituto de Biologia da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1 - **Designar**, como presidente, a professora **AURELIZIA MARIA LEMOS XAVIER**, matrícula SIAPE 1080675, e, como membros, os professores **ADRIANA QUINTELLA LOBÃO**, matrícula SIAPE 1680849, **ELISABETE BARBARINO**, matrícula SIAPE 3034713, **MARIANA RENOVATO MARTINS**, matrícula SIAPE 1310992, **ANA LUCIA TAVARES GOMES**, matrícula SIAPE 2667145; os servidores técnicos-administrativos **JEFFERSON FERNANDES ROSA**, matrícula SIAPE 1873019, **JEFFERSON OTTO CARNEIRO DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE 1089749, **ELISABETH MARTINS**, matrícula SIAPE 306678; e, os alunos **VITOR WON-HELD RABELO**, matrícula D041.217.005, **LEONARDO DOS SANTOS CORRÊA AMORIM**, matrícula D041.115.006, **ALINE ANGEL VARGES**, D041.216.004; para constituírem a Comissão Eleitoral Local (CEL) que conduzirá o processo de Consulta Eleitoral Local de escolha de Chefes e Subchefes dos Departamentos de Ensino do Instituto de Biologia e de representantes do Colegiado do Instituto de Biologia para o biênio 2018 - 2020.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

IZABEL CHRISTINA NUNES DE PALMER PAIXÃO
Diretora do Instituto de Biologia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGQ, N.º 15 de 12 de julho de 2018.

EMENTA: Constitui Comissão de Sindicância.

A Diretora do Instituto de Química da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1 - **Constituir Comissão de Sindicância** composta pelos servidores: **CARLA SEMIRAMIS SILVEIRA**, SIAPE 1225117, **SORAYA DE MENDONÇA OCHS**, SIAPE 2643141, **PEDRO NETTO BATALHA**, SIAPE 2933351, e **GLAUBER DA SILVA MORAIS**, SIAPE 1861315, para, sob a presidência da primeira, apurarem os acontecimentos ocorridos nas dependências do Departamento de Geoquímica do Instituto de Química no dia 09/07/2018.

Esta DTS entra em vigor a partir desta data, e tem validade de 60 dias.

KÁTIA ZACCUR LEAL
Diretora do Instituto de Química
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGQ, N.º 16 de 16 de julho de 2018.

EMENTA: Constitui Comissão de Sindicância.

A **Diretora do Instituto de Química da Universidade Federal Fluminense**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1 - **Tornar** sem efeito a DTS EGQ nº 15/2018, de 12 de julho de 2018;

2 - **Constituir Comissão de Sindicância** composta pelos servidores: **CARLA SEMIRAMIS SILVEIRA**, SIAPE 1225117, **GILBERTO ALVES ROMEIRO**, SIAPE 308233, e **GLAUBER DA SILVA MORAIS**, SIAPE 1861315, para, sob a presidência da primeira, apurarem os acontecimentos ocorridos nas dependências do Departamento de Geoquímica do Instituto de Química no dia 09/07/2018;

Esta DTS entra em vigor a partir desta data e tem validade de 60 dias.

KÁTIA ZACCUR LEAL
Diretora do Instituto de Química
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GPV, N.º 002 de 12 de julho de 2018.

EMENTA: Alteração da composição do Colegiado do Curso de Administração Pública, modalidade presencial.

O Coordenador do Bacharelado em Administração Pública, modalidade presencial, do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, Unidade de Volta Redonda, no uso de suas atribuições e

Considerando a indicação dos Departamentos,

RESOLVE:

1 - **Tornar** público:

a) A composição do Colegiado do Curso de Administração Pública passa a contar, deste modo com a seguinte composição na forma do Título II, Art. 3º de seu regimento:

- O Coordenador, como seu Presidente;

- Representantes docentes do Departamento de Administração e Administração Pública (VAD): **LUÍS HENRIQUE ABEGÃO** (Titular) e **ÉRIKA BURKOWVSKI** (Suplente);

- Representantes docentes do Departamento de Ciências Contábeis (VCO): **CLEMENTE GONZAGA LEITE** (Titular) e **JULIO CÂNDIDO DE MEIRELLES JUNIOR** (Suplente);

- Representantes docentes do Departamento de Direito (VDI): **DALMIR JOSÉ LOPES JUNIOR** (Titular) e **PATRÍCIA SILVA CARDOSO** (Suplente);

- Representantes docentes do Departamento Multidisciplinar (VMD): **RAPHAEL JONATHAS DA COSTA LIMA** e **SABRINA DE OLIVEIRA MOURA DIAS** (Titulares) e **ANA PAULA POLL E LUCIA MARIA DE ASSIS** (Suplentes);

- Representantes docentes do Departamento de Psicologia (VPS): **ROBERTO DE OLIVEIRA PREU** (Titular) e **THIAGO CONSTÂNCIO RIBEIRO PEREIRA** (Suplente);

- Representantes do Corpo Discente do Curso, regularmente matriculados, escolhidos pelo Centro Acadêmico (CA): **MARIA PAULA DA SILVA** e **NATHALIA DELGADO TURBAY SOARES**.

2 - Informo, para os devidos fins, que estas não são funções gratificadas;

Esta DTS entra em vigor na presente data.

ARNALDO PROVASI LANZARA
Coordenador do curso de Administração Pública
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GTL, Nº 04 de 16 de julho de 2018

EMENTA: Substituir membro da Comissão de Estágio do Curso de Licenciatura em Matemática Niterói.

O Coordenador do Curso de Graduação de Licenciatura em Matemática da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

1 - **Designar** o professor **FABIANO DOS SANTOS SOUZA**, Matrícula SIAPE nº 2372482, para compor Comissão de Estágio do Curso de Licenciatura em Matemática Niterói, na função de membro efetivo, em substituição à professora **ELIANE MOREIRA DA COSTA** (matrícula SIAPE 303506).

2 - Esta designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

WANDERLEY MOURA REZENDE
Coordenador do Curso de Graduação de Licenciatura em Matemática - Niterói
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SGG, Nº 04 de 12 de julho de 2018.

EMENTA: Designa a Coordenadora de Trabalho de Conclusão de Curso do Curso de Pedagogia do Instituto de Educação de Angra dos Reis

A Coordenadora do Curso de Graduação em Pedagogia do Instituto de Educação de Angra dos Reis, da UFF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Dispensar** o professor **RODRIGO CORRÊA MARTINS MACHADO** (SIAPE 1084481) da função de Coordenador de Trabalho de Conclusão de Curso do Curso de Pedagogia do Instituto de Educação de Angra dos Reis.

2- **Designar** a professora **MARIA ONETE LOPES FERREIRA** (SIAPE 1165335) como Coordenadora de Trabalho de Conclusão de Curso do Curso de Pedagogia, do Instituto de Educação de Angra dos Reis, a partir de 11 de julho de 2018, conforme decisão em reunião do Departamento de Educação de Angra dos Reis.

3- A presente designação não corresponde à função gratificada ou cargo de direção.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

RENATA SILVA BERGO
Coordenadora do Curso de Graduação em Pedagogia
Instituto de Educação de Angra dos Reis
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SGG, Nº 05 de 13 de julho de 2018.

EMENTA: Designa a Coordenadora de Atividades Complementares do Curso de Pedagogia do Instituto de Educação de Angra dos Reis.

A Coordenadora do Curso de Graduação em Pedagogia do Instituto de Educação de Angra dos Reis, da UFF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Dispensar** o professor **RODRIGO LIMA RIBEIRO GOMES** (SIAPE 2241016) da função de Coordenador de Atividades Complementares do Curso de Pedagogia do Instituto de Educação de Angra dos Reis.

2- **Designar** a professora **MAÍNA BERTAGNA ROCHA** (SIAPE 2534336) como Coordenadora de Atividades Complementares do Curso de Pedagogia, do Instituto de Educação de Angra dos Reis, a partir de 02 de julho de 2018.

3- A presente designação não corresponde à função gratificada ou cargo de direção.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

RENATA SILVA BERGO
Coordenadora do Curso de Graduação em Pedagogia
Instituto de Educação de Angra dos Reis
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PPGAD, Nº 05 de 13 de julho de 2018.

EMENTA: A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Administração – PPGAd, no uso de suas atribuições legais e em atendimento à decisão da Plenária Ordinária do PPGAd reunida em 12/07/2018 às 14h30, Sala de Defesas Vereadora Marielle Franco da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis do Campus do Valonguinho.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Administração, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 - **Criar** a Comissão do Processo Seletivo para o Programa Nacional de Pós-doutoramento (PNPD) da CAPES de 2019.

2 - **Designar** os docentes **EDUARDO CAMILO DA SILVA**, matrícula SIAPE 174.181.7, **JOEL DE LIMA PEREIRA CASTRO JUNIOR**, matrícula SIAPE: 167.192.8, **CARLYLE TADEU FALCÃO DE OLIVEIRA** docente permanente do PPGAd externo à UFF.

3 - **Designar** o Professor **EDUARDO CAMILO DA SILVA** para a função de Presidente da Comissão acima mencionada. Esta designação não corresponde à função gratificada e sem ônus.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

EDUARDO CAMILO DA SILVA
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Administração
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TAR, N.º 01 de 11 de julho de 2018.

EMENTA: Determina a composição da Comissão de Avaliação de Progressão Docente do Departamento de Arquitetura – TAR.

O Chefe do Departamento de Arquitetura da Escola de Arquitetura e Urbanismo da UFF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - **Designar** – em substituição à Comissão análoga instituída pela DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TAR N.º 14/2015 – os professores **GUILHERME ARAÚJO DE FIGUEIREDO**, matrícula SIAPE nº 1446755, **IVAN SILVIO DE LIMA XAVIER**, matrícula SIAPE nº 1911530 e **MIGUEL ÂNGELO ALLAN KARDEC PRESTES**, matrícula SIAPE nº 2294031, para, sob a presidência do primeiro, compor como membros titulares a Comissão de Avaliação de Progressão Docente do Departamento de Arquitetura – TAR;

2 - **Designar** os professores **GERÔNIMO EMÍLIO DE ALMEIDA LEITÃO**, matrícula SIAPE nº 1106352, e **GUSTAVO DE OLIVEIRA MARTINS**, matrícula SIAPE nº 1446738, membros suplentes da referida Comissão;

3 - O mandato da supracitada Comissão será encerrado concomitantemente com o mandato da Chefia do Departamento de Arquitetura, eleita para o biênio 2018-2020;

Esta DTS entra em vigor a partir de sua publicação.

IVAN SILVIO DE LIMA XAVIER
Chefe do Departamento de Arquitetura – TAR
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO FFE, Nº 02 de 16 de julho de 2018.

EMENTA: Designa os professores que irão compor a Banca da Seleção Simplificada de Odontologia Restauradora do Departamento de Formação Específica/Curso de Graduação em Odontologia do Campus Nova Friburgo.

O Chefe do Departamento de Formação Específica/Odontologia/NF, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores listados em quadro abaixo para compor a Banca da Seleção Simplificada de Odontologia Restauradora do Departamento de Formação Específica/Curso de Graduação em Odontologia do Campus Nova Friburgo.

ÂNGELA SCARPARO CALDO TEIXEIRA – TITULAR – SIAPE: 1714732
LUIZ MOTA MENDES – TITULAR – SIAPE:1767524
PRISCILA PAIVA PORTERO – TITULAR – SIAPE:1744413
FABIO RENATO PERIRA ROBLES – SUPLENTE – SIAPE:1793797

2 - Esta designação não corresponde à função gratificada ou cargo de direção. Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

MARCOS DE OLIVEIRA BARCELEIRO
Chefe do Departamento de Formação Específica – Pró Tempore
Instituto de Saúde de Nova Friburgo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GAG, Nº 02 de 29 de junho de 2018.

EMENTA: Designar docente para o Colegiado do Curso de Graduação em Ciência Ambiental.

O Chefe do Departamento de Análise Geoambiental da UFF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - **Designar** o docente **EDSON BENIGNO DA MOTTA BARROS**, matrícula SIAPE 310526 para compor como representante titular do GAG no Colegiado do Curso de Graduação em Ciência Ambiental, juntamente com os demais docentes designados na DTS GAG/UFF nº 0032017, publicada no Boletim de Serviço nº 200 de 08/11/2017.

2 - Esta designação não corresponde a cargo de direção ou a função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

JULIANA MAGALHÃES MENEZES
Chefe do Departamento de Análise Geoambiental
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GAG, Nº 03 de 29 de junho de 2018.

EMENTA: Designar coordenador de monitoria do GAG.

O Chefe do Departamento de Análise Geoambiental da UFF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - **Designar** o docente **FELIX CARRIELLO**, matrícula SIAPE 1788234, como Coordenador de Monitoria do GAG.

2 - Esta Determinação de Serviço faz cessar a DTS GAG/UFF nº 001/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 218 de 20/12/2016.

3 - Esta designação não corresponde a cargo de direção ou a função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

JULIANA MAGALHÃES MENEZES
Chefe do Departamento de Análise Geoambiental
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GIM, Nº 02 de 10 de julho de 2018.

O Chefe em Exercício do Departamento de Imunobiologia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 - **Designar** as docentes **AMANDA TORRENTES DE CARVALHO** matrícula SIAPE nº 1293918 e **MARIA DE FÁTIMA BRANDÃO PINHO** matrícula SIAPE nº 310837 como representantes titular e suplente respectivamente perante o colegiado de curso de graduação de farmácia.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSSARA LAGROTA CÂNDIDO
Chefe do Departamento de Imunobiologia
#####

IZABEL CHRISTINA NUNES DE ALMER PAIXÃO
Diretora do Instituto de Biologia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GIM, N.º 03 de 10 de julho de 2018.

O Chefe em Exercício do Departamento de Imunobiologia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 - **Designar** os docentes **AURELIZIA MARIA LEMOS XAVIER** matrícula SIAPE nº 1080675 e **FABIO BARROZO DO CANTO** matrícula SIAPE nº 1257723 como representantes titular e suplente respectivamente perante o colegiado de curso de graduação de Nutrição.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSSARA LAGROTA CÂNDIDO
Chefe do Departamento de Imunobiologia
#####

IZABEL CHRISTINA NUNES DE ALMER PAIXÃO
Diretora do Instituto de Biologia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GIM, N.º 04 de 10 de julho de 2018.

O Chefe em Exercício do Departamento de Imunobiologia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 - **Designar** os docentes **VERONICA FIGUEIREDO DO AMARAL**, matrícula SIAPE nº 311592 e **MAURICIO AFONSO VERICIMO**, matrícula SIAPE nº 306487, como representantes titular e suplente respectivamente perante o colegiado de curso de graduação de Medicina Veterinária.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSSARA LAGROTA CÂNDIDO
Chefe do Departamento de Imunobiologia
#####

IZABEL CHRISTINA NUNES DE ALMER PAIXÃO
Diretora do Instituto de Biologia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GIM, Nº 05 de 10 de julho de 2018.

O Chefe em Exercício do Departamento de Imunobiologia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 - **Designar** os docentes **CARLA EPONINA DE CARVALHO PINTO**, matrícula SIAPE nº 1084756 e **ARCHIMEDES BARBOSA DE CASTRO JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 1040606 como representantes titular e suplente respectivamente perante o colegiado de curso de graduação de Biomedicina.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSSARA LAGROTA CÂNDIDO
Chefe do Departamento de Imunobiologia
#####

IZABEL CHRISTINA NUNES DE ALMER PAIXÃO
Diretora do Instituto de Biologia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GIM, Nº 06 de 10 de julho de 2018.

O Chefe em Exercício do Departamento de Imunobiologia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 - **Designar** os docentes **LUIZ ANTÔNIO BOTELHO ANDRADE** matrícula SIAPE nº 308180 e **GERLINDE AGATE PLATAIS BRASIL TEIXEIRA** matrícula SIAPE nº 306488 como representantes titular e suplente respectivamente perante o colegiado de curso de graduação em Enfermagem.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSSARA LAGROTA CÂNDIDO
Chefe do Departamento de Imunobiologia
#####

IZABEL CHRISTINA NUNES DE ALMER PAIXÃO
Diretora do Instituto de Biologia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GIM, Nº 07 de 10 de julho de 2018.

O Chefe em Exercício do Departamento de Imunobiologia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 - **Designar** as docentes **MARIA DE FÁTIMA BRANDÃO PINHO**, matrícula SIAPE nº 310837 e **AURELIZIA MARIA LEMOS XAVIER**, matrícula SIAPE nº 1080675 como representantes titular e suplente respectivamente perante o colegiado de curso de graduação em Odontologia.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSSARA LAGROTA CÂNDIDO
Chefe do Departamento de Imunobiologia
#####

IZABEL CHRISTINA NUNES DE ALMER PAIXÃO
Diretora do Instituto de Biologia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GIM, Nº 07 de 10 de julho de 2018.

O Chefe em Exercício do Departamento de Imunobiologia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 -**Designar** as docentes **LUCIANA SOUZA DE PAIVA**, matrícula SIAPE nº 1710873 e **AMANDA TORRENTES DE CARVALHO**, matrícula SIAPE nº 1293918 como representantes titular e suplente respectivamente perante o colegiado de curso de graduação em Medicina.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSSARA LAGROTA CÂNDIDO
Chefe do Departamento de Imunobiologia
#####

IZABEL CHRISTINA NUNES DE ALMER PAIXÃO
Diretora do Instituto de Biologia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MMI, Nº 10 de 13 de julho de 2018.

O Chefe do Departamento Materno Infantil, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 - **Constituir** Banca Examinadora para avaliação de Trabalho Monográfico de Conclusão de Curso (TMCC) do(a) aluno(a) **BIANCA LOPES DA SILVA RAMOS**, matrícula 315016129, constituída pelos Professores: **CHRISTIANE RIBEIRO FERNANDES** (presidente) – SIAPE 5171761, **CLAUDETE APARECIDA ARAUJO CARDOSO** – SIAPE 1458469, **ANDRÉ RICARDO ARAUJO DA SILVA** – SIAPE 1569285, sob a orientação do Professor^(a) **HEBERDE SOUZA MAIA FILHO** – SIAPE 1310175

- Tema: “Considerações Nutricionais no Manejo de Crianças e Adolescentes com Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade”.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL DEL CASTILLO VILALBA
Chefe do Departamento Materno Infantil
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MMI, Nº 11 de 13 de julho de 2018.

O Chefe do Departamento Materno Infantil, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 - **Constituir** Banca Examinadora para avaliação de Trabalho Monográfico de Conclusão de Curso (TMCC) do(a) aluno(a) **HUGO ANDRÉ SANTOS DE MENDONÇA**, matrícula 212016201, constituída pelos Professores: **ISABEL CRISTINA CHULVIS DO VAL GUIMARÃES** (presidente) – SIAPE 651189, **ANTONIO RODRIGUES BRAGA NETO** – SIAPE 1748758, **MARCELO BURLÁ** – SIAPE 1057338. Sob a orientação do Professor^(a) **BARTOLOMEU EXPEDITO CAMARA FRANÇA** – SIAPE 1684220

Tema: “Hiperplasia Estromal Pseudoangiomatosa Tumoral em Adolescente”.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL DEL CASTILLO VILALBA
Chefe do Departamento Materno Infantil
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MMI, Nº 11 de 13 de julho de 2018.

O Chefe do Departamento Materno Infantil, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 - **Constituir** Banca Examinadora para avaliação de Trabalho Monográfico de Conclusão de Curso (TMCC) do(a) aluno(a) **ANA CAROLINA FEIJÓ BRAZZALLE**, matrícula 212016141, constituída pelos Professores: **IVAN ANDRADE DE ARAUJO PENNA** (PRESIDENTE) – SIAPE 1671772, **LUIZ FELIPE BITTENCOURT DE ARAUJO** – SIAPE 1541643, **LUCIANA DE BARROS DUARTE** – SIAPE 1642749. Sob a orientação do Professor(a) **CARLOS AUGUSTO FARIA** – SIAPE 1154173

Tema: “Fatores Associados a Qualidade de Vida de Mulheres com Prolapso de Orgãos Pélvicos”.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL DEL CASTILLO VILALBA
Chefe do Departamento Materno Infantil
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO COC, Nº 14 de 11 de julho de 2018.

O **Chefe do Departamento de Ciências Sociais de Campos**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1 - **Tornar** sem efeito a DTS nº 12/2018.

2 - **Designar**: **CLÁUDIO ARAÚJO DE SOUZA E SILVA**, Professor Adjunto 1 – Mat. nº. 1053568, **SIMONE DA CONCEIÇÃO SILVA**, Professora Adjunta 1 – Mat. nº. 1849249, **RODRIGO DE ARAUJO MONTEIRO**, Professor Adjunto 1 – Mat. nº. 2141826, **PALLOMA VALLE MENEZES**, Professora Adjunta, matrícula nº 2378777, **CARLOS EUGÊNIO SOARES DE LEMOS**, Professor Associado, matrícula nº 1657950, **CARLOS ABRAÃO MOURA VALPASSOS**, Professor Adjunto, matrícula nº 1197174, **GEORGE GOMES COUTINHO**, Professor Adjunto, matrícula nº 1770577, **TÚLIO CUNHA ROSSI**, Professor Adjunto, matrícula nº 1145854, **MÁRCIO JOSÉ MELO MALTA**, Professor Adjunto 1, matrícula nº 2028201, **RAQUEL BRUM FERNANDES DA SILVEIRA**, Professora Adjunta-1, matrícula SIAPE nº. 1106902 e **VIRGÍNIA DE SOUZA MOTA**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 2189828 na qualidade de titulares, e **FABRÍCIO BARBOSA MACIEL**, Professor Adjunto, matrícula nº 2275924, **HERNÁN ARMANDO MAMANI**, Professor Associado, matrícula nº 1524041, **ANDRÉA LÚCIA DA SILVA DE PAIVA**, Professora Adjunta, matrícula nº 1994787, **GLÁUCIA MARIA PONTES MOUZINHO**, Professora Adjunta, matrícula nº. 6649581, **GISELE MARIA RIBEIRO DE ALMEIDA**, Professora Adjunta, matrícula nº 1086626, **JACQUELINE DA SILVA DEOLINDO CURVELLO**, Professora Adjunta, matrícula nº 2332715, na qualidade de suplentes, para constituírem o Colegiado de Bacharelado do Curso de Ciências Sociais de Campos (ESR).

2 - A presente designação não corresponde à função Gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO DE ARAUJO MONTEIRO

Chefe do Departamento de Ciências Sociais de Campos

#####

ROBERTO CEZAR ROSENDO SARAIVA DA SILVA

Diretor do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO COC, Nº 15 de 11 de julho de 2018.

O **Chefe do Departamento de Ciências Sociais de Campos**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- **Tornar** sem efeito a DTS nº 8/2018.

2 - **Designar**, **MÁRCIO JOSÉ MELO MALTA**, Professor Adjunto 1 – Mat. nº. 2028201, **RAQUEL BRUM FERNANDES DA SILVEIRA**, Professora Adjunta, matrícula SIAPE nº. 1106902, **RODRIGO DE ARAUJO MONTEIRO**, Professor Adjunto 1, Mat. nº. 2141826, **PALLOMA VALLE MENEZES**, Professora Adjunta, matrícula nº 2378777, **CARLOS EUGÊNIO SOARES DE LEMOS**, Professor Associado, matrícula nº 1657950, **CARLOS ABRAÃO MOURA VALPASSOS**, Professor Adjunto, matrícula nº 1197174, **GEORGE GOMES COUTINHO**, Professor Adjunto, matrícula nº 1770577, **TÚLIO CUNHA ROSSI**, Professor Adjunto, matrícula nº 1145854, **CLÁUDIO ARAÚJO DE SOUZA E SILVA**, Professor Adjunto 1 – Mat. nº. 1053568, **SIMONE DA CONCEIÇÃO SILVA**, Professora Adjunta 1 – Mat. nº. 1849249, **VIRGÍNIA DE SOUZA MOTA**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 2189828, na qualidade de titulares, e **HERNÁN ARMANDO MAMANI**, Professor Associado, matrícula nº 1524041, **ANDRÉA LÚCIA DA SILVA DE PAIVA**, Professora Adjunta, matrícula nº 1994787, **GLÁUCIA MARIA PONTES MOUZINHO**, Professora Adjunta, matrícula nº. 6649581, **PAULO RODRIGUES GAJANIGO**, Professor Adjunto, matrícula nº 2868146, **GISELE MARIA RIBEIRO DE ALMEIDA**, Professora Adjunta, matrícula nº 1086626, **JACQUELINE DA SILVA DEOLINDO CURVELLO**, Professora Adjunta, matrícula nº 2332715, na qualidade de suplentes, para constituírem o Colegiado de Licenciatura do Curso de Ciências Sociais de Campos (ESR).

3 - A presente designação não corresponde à função Gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO DE ARAUJO MONTEIRO
Chefe do Departamento de Ciências Sociais de Campos
#####

ROBERTO CEZAR ROSENDO SARAIVA DA SILVA
Diretor do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO REN, Nº 23 de 13 de junho 2018.

EMENTA: Designação de Banca de Seleção de alunos do PET do Departamento de Enfermagem de Rio das Ostras.

A Chefe do Departamento de Enfermagem/IHS/Campus Rio das Ostras, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

1 - **Designar** os docentes: **MARCELA DE ABREU MONIZ** – SIAPE 3569172, **LIDIA SANTOS SOARES** – SIAPE 377736, **FERNANDA MARIA VIEIRA PEREIRA** – SIAPE 1691064, para comporem a banca de seleção de alunos do Programa de Educação Tutorial (PET), do Curso de Graduação em Enfermagem do Departamento de Enfermagem do Campus Rio das Ostras.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

SANDRA MARIA DO AMARAL CHAVES
Chefe do Departamento de Enfermagem do Campus Rio das Ostras
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO REN, Nº 24 de 13 de junho de 2018.

EMENTA: Designação de Comissão de Avaliação de Estágio Probatório.

A Chefe do Departamento de Enfermagem/IHS/Campus Rio das Ostras, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

1 - **Designar** os docentes: **ALINE CERQUEIRA SANTOS SANTANA DA SILVA** – SIAPE 2083466, **THIAGO QUINELLATO LOURO** – SIAPE 1922488 e **ISABEL CRISTINA RIBEIRO REGAZZI** – SIAPE 398823, para constituírem a Comissão de Avaliação do Primeiro Ano de Estágio Probatório da professora **LEILA LEONTINA DO COUTO BARCIA** – SIAPE 1204797, do Departamento de Enfermagem/Rio das Ostras.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

SANDRA MARIA DO AMARAL CHAVES
Chefe do Departamento de Enfermagem
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO STT, N.º 07 de 12 de julho de 2018.

EMENTA: Designar para comissão de Avaliação de Desempenho Docente – Estágio Probatório e Progressão Funcional.

A Subchefe do Departamento de Turismo, no uso de suas atribuições e de acordo com o Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense.

RESOLVE:

1 - **Designar** para Comissão de Avaliação de Desempenho Docente, do Departamento de Turismo, os professores:

MARCELLO DE BARROS TOME MACHADO - SIAPE: 2504451 (Presidente);

JOÃO EVANGELISTA DIAS MONTEIRO - SIAPE: 3339391;

LÉLIO GALDINO ROSA - SIAPE:1771921;

VERÔNICA FEDER MAYER - SIAPE: 1548183 (Suplente).

2 - A mesma cancela a DTS-STT N.º **004 de 24 de fevereiro de 2016**, relativa à Comissão da referida área.

Está DTS entrará em vigor na data de sua publicação e tem a validade de dois anos.

FÁBIA TRENTIN
Subchefe do Departamento de Turismo da UFF
#####

**Extrato de ATA de Reunião Ordinária do Departamento de Turismo
REALIZADA EM 13 DE JUNHO DE 2018**

Aos treze dias do mês de junho de dois mil e dezoito, quarta-feira, das treze horas e trinta minutos às dezesseis horas, na sala 311 da Faculdade de Turismo e Hotelaria (FTH) da Universidade Federal Fluminense (UFF), à rua Prof. Marcos Valdemar de Freitas Reis, bloco H, Campus do Gragoatá, Niterói, Estado do Rio de Janeiro, realizou-se a Reunião Ordinária Departamental dos Cursos de Turismo e Hotelaria, presidida inicialmente pela Professora **TELMA LASMAR GONÇALVES**, Chefe do Departamento de Turismo e em seguida pela Decana Professora **VALÉRIA LIMA GUIMARÃES**. Estavam presentes os professores: **MARCELLO TOMÉ**, diretor da Faculdade de Turismo e Hotelaria, **RENATO GONZALEZ DE MEDEIROS**, coordenador em exercício do Curso de Turismo; **LÚCIA OLIVEIRA DA SILVEIRA SANTOS**, coordenadora do Curso de Hotelaria; **AGUINALDO CESAR FRATUCCI**, coordenador do curso de Mestrado Acadêmico em Turismo; **ERLY MARIA CARVALHO SILVA**, **FÁTIMA PRISCILA MORELA EDRA**, **DIANA DA COSTA CASTRO**, **ADONAI TELES DE SIQUEIRA E SOUSA**, **JOÃO EVANGELISTA DIAS MONTEIRO**, **KARLA ESTELITA GODOY**, **FÁBIA TRENTIN**, **BERNARDO LAZARY CHEIBUB**, **ARI DA SILVA FONSECA FILHO**, **JUREMA HUGHES**, **LEIDMAR VERNEQUE ROSA**, **LÉLIO GALDINO ROSA** e o discente **LEONARDO VIDAL**, representante do DATUR. Justificaram a ausência os seguintes professores: **CLÁUDIA MORAES**, **CARLOS ALBERTO LIDIZIA**, **ADRIANA LIMA**, **FREDERICO CASCARDO** e **FÁBIO PASSOS**. Nova Comissão de Avaliação Docente. Prof.^a **TELMA LASMAR** fala sobre a comissão de avaliação docente. A DTS nomeando comissão é de 2016 e que assim, já está acabando o mandato de dois anos da comissão. Prof. **JOÃO EVANGELISTA** informa que na comissão, por ser de avaliação de professores assistentes e adjuntos, só podem participar professores associados, sendo uma pessoa com a maior parte das aulas no Turismo e outro com maior parte das aulas na Hotelaria. Prof.^a **ERLY CARVALHO** informa que quer sair da comissão, e a prof.^a **TELMA** indica então o prof. **JOÃO EVANGELISTA** no seu lugar. A prof.^a **VERÔNICA** então seria suplente por estar de licença. A comissão agora será composta dos professores **MARCELLO TOMÉ**, **JOÃO EVANGELISTA** e **LÉLIO GALDINO**, com a prof.^a **VERÔNICA MAYER** de suplente, o que foi aprovado por todos os presentes.

**Extrato de ATA de Reunião Ordinária do Departamento de Turismo
REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 2018**

Aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e dezoito, terça-feira, das treze horas e trinta minutos às dezesseis horas e vinte minutos, na sala 311 da Faculdade de Turismo e Hotelaria (FTH) da Universidade Federal Fluminense (UFF), à rua Prof. Marcos Valdemar de Freitas Reis, bloco H, Campus do Gragoatá, Niterói, Estado do Rio de Janeiro, realizou-se a reunião ordinária departamental dos Cursos de Turismo e Hotelaria. Esta foi presidida pela Professora **TELMA LASMAR GONÇALVES**, Chefe do Departamento de Turismo. Estavam presentes os professores: **RENATO GONZALEZ DE MEDEIROS**, coordenador em exercício do Curso de Turismo; **LÚCIA OLIVEIRA DA SILVEIRA SANTOS**, coordenadora do Curso de Hotelaria; **CARLOS ALBERTO LIDÍZIA SOARES**, coordenador de Pós-Graduação do Curso de Turismo; **AGUINALDO CESAR FRATUCCI**, coordenador do curso de Mestrado Acadêmico em Turismo; **ERLY MARIA CARVALHO SILVA**, **FÁTIMA PRISCILA MORELA EDRA**, **DIANA DA COSTA CASTRO**, **ADONAI TELES DE SIQUEIRA E SOUSA**, **OSIRIS RICARDO BEZERRA MARQUES**, **JOÃO EVANGELISTA DIAS MONTEIRO**, **VERÔNICA FEDER MAYER**, **VALÉRIA LIMA GUIMARÃES**, **KARLA ESTELITA GODOY**, **FÁBIO VINÍCIUS DE ARAÚJO PASSOS**, **FÁBIA TRENTIN**, **BERNARDO LAZARY CHEIBUB**, **ARI DA SILVA FONSECA FILHO**, **FREDERICO CASCARDO ALEXANDRE E SILVA** E **JUREMA HUGHES**. Justificaram a ausência os seguintes professores: **MARCELLO DE BARROS TOMÉ MACHADO** (reunião de trabalho de campo) e **CLÁUDIA CORRÊA DE ALMEIDA MORAES** (férias). A professora **TELMA LASMAR** apresentou o seguinte tópico da pauta de reunião: **Licença capacitação**; Prof **OSÍRIS** informa sobre os trabalhos da Comissão de Afastamentos. Ela mudou de nome, sendo chamada agora de Comissão de Licenças e Afastamentos de Docentes e Servidores da FTH, e que com a licença para pós-doutorado da professora **VERÔNICA MAYER**, assume seu lugar na Comissão o professor **RENATO GONZALEZ DE MEDEIROS**, que assumiu a coordenação do curso de Turismo em seu lugar. Explica que há muitas licenças expirando. A Comissão entende que somente dez por cento (dois professores) do quadro de professores poderá solicitar a LC no período letivo e que para gozar a LC em período de férias não há impedimento. Os professores e os servidores técnico-administrativos receberão a minuta do Manual de Licença Capacitação para analisarem e fazerem suas observações para que a mesma seja colocada em votação na próxima reunião de departamento. Lembra que o documento ainda está em fase de elaboração e que todos podem fazer sugestões de alterações. Esclarece que o próprio professor que estiver saindo em Licença Capacitação deve buscar outro professor para substituí-lo e que não será de responsabilidade do Departamento suprir as disciplinas. O próprio professor deve apresentar a solução. Informa que na minuta do Manual também há a previsão para a Licença Capacitação de servidores técnico-administrativos. A aprovação final do documento será encaminhada pela Unidade.

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO STT, N.º 08 de 12 de julho de 2018.

EMENTA: Comissão de Licenças e Afastamentos de Docentes e Servidores da Faculdade de Turismo e Hotelaria.

A Subchefe do Departamento de Turismo, no uso de suas atribuições e de acordo com o Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense,

RESOLVE:

1 - **Alterar** a composição da Comissão de Licenças e Afastamentos de Docentes e Servidores da Faculdade de Turismo e Hotelaria, anteriormente denominada Comissão de Afastamento de Docentes.

OSIRIS RICARDO BEZERRA MARQUES – SIAPE: 3353922 – Presidente;

TELMA LASMAR GONÇALVES – SIAPE: 3531551 – Membro;

FÁTIMA PRISCILA MORELA EDRA – SIAPE: 2581049 – Suplente;

RENATO GONZALEZ DE MEDEIROS – SIAPE:1531472 - Coordenador do curso de Turismo;

LÚCIA OLIVEIRA DA SILVEIRA SANTOS – SIAPE: 1832860– Coordenadora do curso de Hotelaria.

2 - A mesma cancela a DTS-STT N.º **02, de 06 de março de 2018**, relativa à Comissão da referida área.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação e tem a validade de dois anos.

FÁBIA TRENTIN
Subchefe do Departamento de Turismo da UFF
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GTL, Nº 03 de 16 de julho de 2018.

EMENTA: Designar Comissão de Apoio ao Processo de Adaptação Curricular do Curso de Licenciatura em Matemática – Niterói

O Colegiado do Curso de Graduação de Licenciatura em Matemática da Universidade Federal Fluminense, em sua 33ª Reunião Extraordinária realizada em 09/07/2018, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - **Designar** os professores **WANDERLEY MOURA REZENDE** (matrícula SIAPE 311551), **ALEX CORREA ABREU** (matrícula SIAPE nº 1809001), **ANNE MICHELLE DYSMAN GOMES** (matrícula SIAPE 1516973), **BRUNO ALVES DASSIE** (matrícula SIAPE 1708347), **CRISTIANE RAMOS RIBEIRO ARGENTO** (matrícula SIAPE 311552), **CYBELE TAVARES MAIA VINAGRE** (matrícula SIAPE 308606), **FLAVIA DOS SANTOS SOARES** (matrícula SIAPE 1335253), **LEONARDO TADEU SILVARES MARTINS** (matrícula SIAPE 3517183), **MIRIAM DEL MILAGRO ABDON** (matrícula SIAPE 1478180) e **MITCHAEAL ALFONSO PLAZA MARTELO** (matrícula SIAPE 1812964), para, sob a presidência do primeira professora, comporem a Comissão de Apoio ao Processo de Adaptação Curricular do Curso de Licenciatura em Matemática - Niterói.

2 - Esta designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

WANDERLEY MOURA REZENDE
Coordenador do Curso de Graduação de Licenciatura em Matemática - Niterói
#####

SEÇÃO IV

COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DE LITERATURA
Aditamento aos Editais de ingresso 2019–Mestrado e Doutorado em Estudos de Literatura.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Literatura decide prorrogar até o dia 16 de agosto de 2018 as inscrições para o ingresso no mestrado e doutorado do processo seletivo 2019.

Niterói, 10 de julho de 2018.

SILVIO RENATO JORGE
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Literatura
#####

SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA BOLSA DE PÓS-DOCTORADO NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE PÓS-DOCTORADO (PNPD/CAPES)

O Programa de Pós-Graduação em Administração da Universidade Federal Fluminense (PPGAd/UFF) informa que está aberto o período de inscrição para seleção de um (1) bolsista pesquisador nível de pós-doutorado, no âmbito do Programa Nacional de Pós-doutoramento da CAPES (PNPD), regido pela Portaria CAPES n.º 86 de 03 de julho de 2013 (disponível em: <http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes>), onde se encontram informações sobre duração e remuneração, dentre outras.

I. DA CANDIDATURA

Art. 1º - O candidato selecionado será integrado às atividades do PPGAd durante o período de vigência da bolsa e para isso deverá ter dedicação exclusiva e atender aos dispositivos da Universidade Federal Fluminense. Caso possua vínculo empregatício, o candidato deverá estar oficialmente licenciado no momento de implementação da bolsa.

II. DA INSCRIÇÃO

Art. 2º - O período de inscrições vai de 01/08/2018 a 15/08/2018.

Art. 3º - O candidato deverá realizar sua inscrição por e-mail, usando o endereço mestrado@adm.uff.br para onde devem ser enviados os documentos digitalizados em formato Adobe Acrobat (PDF).

§ Único - A documentação exigida deverá ser encaminhada em formato PDF para o endereço referido, com o assunto da mensagem “PPGAd PNPd 2018”, até as 23h59 (horário de Brasília) do dia 15/08/2018, sendo que o Programa não se responsabiliza por eventuais falhas de rede na transmissão das inscrições.

Art. 4º - O candidato deverá providenciar a seguinte documentação, e enviar a mesma digitalizada em formato Adobe Acrobat (PDF) para mestrado@adm.uff.br:

- I) Requerimento de Inscrição em formulário devidamente preenchido (vide formulário em anexo).
- II) Cópia autenticada do documento de identidade com foto ou de passaporte válido, com visto de entrada no Brasil, para candidatos estrangeiros não residentes no País;
- III) Cópia autenticada do diploma de Doutorado devidamente registrado e de IES reconhecida pela CAPES, sendo que títulos obtidos no exterior deverão obedecer à Resolução n.º 18/2002 do Conselho de Ensino e Pesquisa da UFF;
- IV) Projeto de Pesquisa com Plano de Trabalho, que inclua pesquisa vinculada a uma das linhas e grupo de pesquisa do Programa, atividades de pesquisa e integração entre graduação e pós-graduação;
- V) Currículo Lattes atualizado, bastando indicar o link para acesso.

III. DAS VAGAS

Art. 5º - A CAPES disponibilizou para o PPGAd **uma (01) vaga** para o Processo Seletivo de 2018, conforme Portaria n.º 86 de 03 de julho de 2013 (disponível em: <http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes>).

IV. DA SELEÇÃO

Art. 6º - A comissão de Seleção indicada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGAd) na plenária do dia 12 de julho de 2018 analisará as candidaturas avaliando:

produção intelectual acumulada nos últimos cinco anos (peso 2), trajetória acadêmico-científica do candidato (peso 3), aderência do Plano de Atividades à área de concentração e às linhas de pesquisa do Programa (peso 5).

V. DA ATUAÇÃO

Art. 7º - O candidato selecionado para o Estágio Pós Doutoral do PPGAd deverá se envolver em atividades de pesquisa, de ensino e acadêmicas no Curso de Mestrado e/ou no Curso de Graduação em Administração da UFF, conforme o período de duração do seu estágio, nas modalidades previstas na Portaria n° 86 de 03 de julho de 2013 (disponível em: <http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes>).

VI. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

Art. 8º - O resultado final do Processo Seletivo será divulgado no dia 20 de agosto de 2018, no site do PPGAd/UFF (disponível em: <http://www.adm.uff.br>) e no mural do Programa de Pós-Graduação.

Art. 9º - A bolsa tem previsão de implementação a partir do mês de setembro de 2018, seguindo os trâmites da UFF e ficando condicionada à liberação dos recursos pela CAPES.

VII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10º - A inscrição neste processo seletivo implica no conhecimento e na aceitação pelo candidato das normas estabelecidas neste edital e na Portaria CAPES n° 86 de 03 de julho de 2013, das quais não poderá alegar desconhecimento.

Art. 11º - A Comissão de Seleção é soberana quanto à avaliação dos candidatos e a atribuição da pontuação, sendo os resultados finais homologados pelo Colegiado do Programa.

Art. 12º - Os casos omissos ou situações não previstas neste edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa Pós-Graduação em Administração.

Art. 13º - Mais informações ou esclarecimentos de dúvidas sobre as inscrições e o processo seletivo poderão ser obtidas através do e-mail mestrado@adm.uff.br.

EDUARDO CAMILO DA SILVA
Presidente da Comissão de Processo de Seleção para Ingresso no PNPd

#####

JOEL DE L. PEREIRA CASTRO JR.

#####

CARLYLE T. FALCÃO DE OLIVEIRA

#####

ANEXO
Formulário de Inscrição do Candidato (preencher com letra de forma)

Nome Completo do Candidato(a)		
Nome do pai do(a) candidato(a):		
Nome da mãe do(a) candidato(a):		
Estado Civil:		
Naturalidade:		Nacionalidade:
RG:	Órgão Expedidor:	CPF: __. __. __/ __
Endereço para Correspondência (Rua, Av., etc.):		
Data de Nascimento (dd/mm/AAAA):		Celular de Contato (incluir DDD):
Email:		Telefone Fixo (incluir DDD):
_____ Assinatura do Candidato(a) – (conforme consta no RG)		

Observação: Imprimir, preencher com letra de forma, assinar, digitalizar (formato PDF).

**CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU em ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - CEAP
PROCESSO SELETIVO PARA O SEGUNDO SEMESTRE DO ANO LETIVO DE 2018****EDITAL DE SELEÇÃO 2018/2**

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Administração Pública faz saber que estão abertas as inscrições para preenchimento de 50 (cinquenta) vagas, referentes ao segundo semestre do ano letivo de 2018, na forma deste Edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A coordenação de Seleção Acadêmica (COSEAC) participará do processo de gerenciamento da seleção.

1.1.1. A participação da COSEAC envolverá a formatação das provas, alocação dos candidatos, aplicação das provas, leitura dos Cartões Respostas, envio de planilha com o resultado da prova de Múltipla Escolha.

1.1.2. A elaboração deste Edital, do modelo do concurso, análise e respostas aos recursos (eventualmente interpostos), a elaboração das questões da prova de Múltipla Escolha, a elaboração da proposta da Redação assim como sua correção estarão sob a responsabilidade do Colegiado do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Administração Pública.

1.2. Todas as informações referentes ao concurso serão publicadas no endereço eletrônico do Processo Seletivo: < <http://ceap.sites.uff.br/> >.

1.3. O curso será ministrado as terças e quintas-feiras, das 14 às 18 horas.

1.4. O curso tem duração de 362 horas.

1.5. O curso terá início em 02 de outubro de 2018.

1.6. O curso exige trabalho monográfico de conclusão.

1.7. O curso é gratuito.

2. DAS VAGAS E PRÉ-REQUISITO

VAGAS	REQUISITOS
50 (cinquenta)	Graduação em qualquer área de nível superior reconhecida pelo MEC.

2.1. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o certificado de proficiência em língua portuguesa para estrangeiros (CELPE-Bras).

2.2. Serão destinadas duas vagas a candidatos estrangeiros que, se não ocupadas, serão revertidas aos candidatos de ampla concorrência.

2.3. Serão destinadas cinco vagas aos servidores docentes e técnico-administrativos da UFF segundo Resolução CEP n° 150/2010 que, se não ocupadas, serão revertidas aos candidatos de ampla concorrência.

2.4. Serão destinadas 8 (oito) vagas para estudantes autodeclarados negros, pardos e índios. Se não

ocupadas, essas vagas serão revertidas aos demais candidatos.

2.5. Para concorrer às vagas reservadas, segundo o subitem **2.4**, o Candidato deverá, no ato da inscrição, optar por concorrer às vagas reservadas e se autodeclarar negro ou pardo ou indígena no campo apropriado do Formulário de Inscrição, conforme quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, através de Declaração, cujo modelo encontra-se disponível no Anexo IV deste Edital. A autodeclaração terá validade, exclusivamente, para este Processo Seletivo, não podendo ser utilizada para outros processos de qualquer natureza que não estejam previstos em Lei.

2.6. As informações prestadas na Declaração disposta no subitem **2.5** serão de inteira responsabilidade do Candidato, devendo este responder por qualquer falsidade. Na hipótese de constatação de Declaração falsa, o Candidato será eliminado do Processo Seletivo e, se houver sido matriculado no curso, ficará sujeito à anulação de sua matrícula, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

2.7. Os Candidatos autodeclarados negros ou pardos ou indígenas, de acordo com o subitem **2.5**, concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com sua classificação no Processo Seletivo.

2.8. Os Candidatos autodeclarados negros ou pardos ou indígenas, de acordo com o subitem **2.5**, classificados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas, ficando sua convocação vinculada às vagas de ampla concorrência.

2.9. As vagas reservadas em caso de não ocupação por falta de Candidato classificado, que se autodeclarou negro ou pardo ou indígena, de acordo com o subitem **2.5**, ou por desistência de Candidato classificado autodeclarado negro ou pardo ou indígena em vaga reservada, serão preenchidas por Candidatos classificados nas vagas de ampla concorrência.

2.10. Os Candidatos inscritos nas vagas reservadas participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais Candidatos, no que se refere às determinações contidas neste Edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o Candidato não poderá alegar desconhecimento.

2.11. A abertura da turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 25 alunos.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Período: **23 de julho a 08 de agosto de 2018** (de segunda-feira a sexta-feira, das 14 horas às 18 horas).

3.2. Local: Faculdade de Administração, Ciências Contábeis - Coordenação da Pós-Graduação – Rua Mário dos Santos Braga, 30 - sala 701 - Campus do Valonguinho - Centro - Niterói - RJ. CEP 24.020-140 - Telefone: 36749811.

3.3. Modos: Presencial ou via Correios (apenas SEDEX).

3.3.1. Caso o candidato opte pela inscrição via Correios, a ficha de inscrição, juntamente com a documentação exigida no subitem **3.6** deverá ser postada até às 17 horas do dia **08 de agosto de 2018**. No mesmo dia, após a postagem, o candidato deverá enviar uma mensagem para o correio eletrônico <contatoceapuff@gmail.com>, da seguinte forma:

a) assunto e nome completo do candidato em letras minúsculas;

b) no corpo da mensagem o código de registro da postagem, RG, CPF e opção de língua estrangeira.

3.3.2. Não serão aceitas, em hipótese alguma, postagens, referidas no subitem **3.3.1**, após as 17 horas do dia **08 de agosto de 2018**.

3.3.3. A falta de quaisquer dos documentos solicitados no subitem **3.6** implicará na não confirmação da inscrição.

3.3.4. No dia **13 de agosto de 2018** será divulgada no endereço eletrônico do Processo seletivo e na Faculdade de Administração e Ciências Contábeis (prédio II) sala 701, a relação das inscrições confirmadas.

3.3.5. O candidato que não tiver sua inscrição confirmada, deverá comparecer à Faculdade de Administração e Ciências Contábeis no dia **14 de agosto de 2018** das 14 às 18 horas na sala da Coordenação do CEAP para regularizar sua situação, mediante a comprovação da realização da inscrição.

3.4. Taxa: R\$ 130,00 (cento e trinta reais) a ser paga via Guia de Recolhimento da União – GRU, no endereço eletrônico: <https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp>, consoante a orientação abaixo:

UG: 153056

Gestão: 15227

Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Recolhimento Código: 28883-7

Descrição do recolhimento: Taxa de inscrição em concurso público

Número de referência: 0250158315

Competência: 08/2018

Vencimento: 08/08/2018

CPF do Contribuinte: digitar número

Nome do Contribuinte: digitar nome

Valor principal: R\$ 130,00

Valor total: R\$ 130,00

3.5. O servidor docente ou técnico administrativo da UFF que se candidatar à vaga, segundo o que estabelece a Resolução CEP nº 150/2010 deverá, para obter isenção de taxa, autuar processo no protocolo de sua Unidade composto de requerimento em formulário próprio da PROGEPE/CPTA ou CPDC (o qual se encontra disponível nos anexos deste Edital) e cópia do Edital de Seleção do Curso. Este processo deverá ser encaminhado à PROGEPE/CPTA para a devida análise e parecer e após, remetido ao CEAP/EST. Para efeito de inscrição no Concurso será exigido apenas uma fotocópia do formulário acima referido preenchido e uma fotocópia do recibo de protocolo do processo.

3.6. Caso queiram participar do presente processo seletivo, os candidatos participantes do último concurso do Ceap, realizado em abril do corrente ano, terão, excepcionalmente, isenção no pagamento da taxa de inscrição citada no item **3.4**.

3.7. Documentação necessária para a inscrição

a) Ficha de inscrição preenchida e assinada (Anexo III);

b) Fotocópia (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese de obtido no exterior, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau;

c) Fotocópia do Histórico Escolar em nível de Graduação.

- d) Fotocópia da Carteira de Identidade (para brasileiros) ou do passaporte (para estrangeiros) e do CPF (este último para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país);
- e) Para pessoas com deficiência: laudo médico comprobatório da deficiência constando o CID;
- f) Fotocópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição através de Guia de Recolhimento da União – GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense, no valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais); ou
- g) Fotocópia da parte da identificação do contracheque, no caso de candidato servidor docente ou técnico-administrativo da UFF, que tenha atuado processo para capacitação na PROGEPE;
- h) Para candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, formulário preenchido (Anexo IV).

4.DAS PROVAS

4.1. A seleção se dará por meio de 2 (duas) provas:

4.1.1. Uma prova de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, com 4 (quatro) opções de respostas, sendo 15 (quinze) questões de Conhecimentos Gerais, 10 (dez) questões de Língua Portuguesa, 10 (dez) questões de Raciocínio Lógico-quantitativo e 05 (cinco) questões de Língua Estrangeira - Inglês ou Espanhol.

4.1.2. Uma prova de Redação, em Língua Portuguesa.

4.2. Cada questão da prova de Múltipla Escolha terá valor de 2,5 (dois vírgula cinco) pontos, perfazendo um total de 100 (cem) pontos.

4.3. A Prova de Redação será constituída de uma proposta de produção de texto dissertativo em prosa, em língua portuguesa, versando sobre um tema da atualidade, considerando os seguintes critérios e suas respectivas pontuações:

a) aspectos formais da Língua Portuguesa: texto adequado à modalidade escrita culta, observando-se as normas de pontuação, de ortografia (conforme o acordo ortográfico em vigor), de concordância nominal e verbal, de regência nominal e verbal, de flexão nominal e verbal e de emprego de pronomes.

Pontuação máxima: 30 pontos.

b) aspectos textuais: estruturação de períodos e de parágrafos, observando-se a unidade lógica e a coerência das ideias entre as partes do texto; adequação ao tema proposto e ao modo de organização do discurso: descrição, narração, dissertação/argumentação.

Pontuação máxima: 30 pontos.

c) aspectos discursivos: coesão textual; coerência interna e externa; concisão e clareza das ideias; aprofundamento dos argumentos utilizados; adequação semântica.

Pontuação máxima: 40 pontos.

4.3.1. A Prova de Redação terá nota variando de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

4.4. Para realizar essas provas o candidato disporá, no mínimo, de uma hora e trinta minutos e, no máximo, de quatro horas.

4.5. As provas serão realizadas no dia **19 de agosto de 2018, com início às 8 horas**. O candidato deverá chegar ao local de provas às 7 horas, sendo permitida a entrada até às 7 horas e 40 minutos.

4.6. O candidato que chegar ao local da realização de provas após o horário limite de entrada, estabelecido no subitem **4.5** não poderá realizá-las e será eliminado do Processo Seletivo.

4.7. Para a realização das provas, o candidato deverá utilizar caneta esferográfica de corpo transparente com tinta azul ou preta, de ponta grossa, para garantir uma boa leitura.

4.8. Os resultados das provas serão divulgados nas datas e horários estabelecidos no cronograma (Anexo I).

4.9. Só serão corrigidas as provas de Redação dos candidatos que acertarem, no mínimo, 25 (vinte e cinco) questões das 40 (quarenta) questões da prova de Múltipla Escolha.

4.10. A Nota Final N do Processo Seletivo será calculada através da seguinte fórmula:

$$N = \frac{4xPO + 6xR}{10}$$

Onde: PO é a nota da Prova de Múltipla Escolha e R é a nota de Redação.

4.11. Estarão habilitados ao ingresso no Curso os candidatos que alcançarem o mínimo de 60 (sessenta) pontos na Nota Final.

4.12. Na ocorrência de candidatos com Notas Finais coincidentes, o desempate na classificação será feito levando-se em conta os seguintes critérios, nesta ordem de apresentação:

- a) maior nota na prova de Redação;
- b) maior nota na prova de Múltipla Escolha;
- c) o candidato que tiver maior idade.

5. DOS RECURSOS DAS PROVAS

5.1. Os Candidatos que desejarem poderão interpor recursos quanto ao gabarito e à formulação das questões e solicitar vista e revisão da prova de Redação.

5.2. O Candidato que desejar solicitar vista da Prova de Redação deverá agendá-la presencialmente na Coordenação do CEAP, conforme cronograma (Anexo I). Na mesma data, após cumpridos todos os procedimentos devidos, o candidato será informado do dia, local e horário em que terá vista da sua prova.

5.3. A interposição de recursos e a solicitação de vista e revisão de prova seguirão as datas e horários estabelecidos no cronograma (ANEXO I).

6. DA MATRÍCULA NO CURSO

6.1. Serão convocados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente da pontuação (nota final) até o preenchimento do número de vagas.

6.2. O período de matrícula seguirá as datas e horários estabelecidos no cronograma (Anexo I).

6.3. No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do “Regulamento do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* – Especialização em Administração Pública – da Universidade Federal Fluminense” e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFF.

6.4. Em caso de desistência de aprovados haverá reclassificação.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Reservam-se dez por cento das vagas – 5 vagas – para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção os quais gozam de isenção do pagamento da taxa de inscrição no concurso segundo anexo da Resolução CEP n° 150/2010, Capítulo VI, art. 10, item N, disponível em <http://www.propfi.uff.br/sites/default/files/Resolucao.pdf>.

7.2. Para preenchimento das vagas destinadas a servidores docentes e técnico-administrativos da UFF, além da participação em todo processo seletivo deverá o servidor autuar processo no protocolo de sua Unidade sendo composto de requerimento em formulário próprio da Coordenadoria de Pessoal Técnico-Administrativo (CPTA) da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE), - o qual se encontra disponível nos anexos deste Edital - e cópia do Edital de Seleção do Curso. Este processo deverá ser encaminhado à CPTA/PROGEPE para a devida análise e parecer e posterior envio ao Curso de Pós-Graduação em Administração Pública - CEAP. Para efeito de inscrição no Concurso será exigido apenas uma fotocópia do formulário acima referido preenchido e uma fotocópia do recibo de protocolo do processo.

7.3. Os candidatos ao preenchimento das vagas reservadas para negros, pardos e índios deverão preencher um formulário próprio de autodeclararão (Anexo IV) que estará disponível em versão digital no endereço eletrônico do Processo Seletivo para fim de inscrição presencial ou pelos Correios.

7.4. O candidato com necessidades especiais deve informar sua condição no ato de inscrição e atender ao solicitado no subitem 3.6, "alínea e" para que as providências requeridas sejam avaliadas e dentro das possibilidades providenciadas em tempo.

7.5. A taxa de inscrição não será devolvida em nenhuma hipótese.

7.6. Os documentos dos desistentes e/ou não aprovados ficarão na secretaria à disposição do candidato pelo prazo de 2 (dois) meses a contar da data do exame de ingresso após o qual serão destruídos.

Niterói, 12 de julho de 2018.

JAIME BARON

Coordenador do Curso de Especialização em Administração Pública

#####

ANEXO I

CRONOGRAMA

EVENTO	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Período de Inscrições no Processo Seletivo	23, 24, 25, 26, 27, 30, 31 de julho e 1, 2, 3, 6, 7 e 8 de agosto.	Das 14h às 18h	Faculdade de Administração e Ciências Contábeis (Prédio II) sala 701 ou via correios (SEDEX)
Divulgação das inscrições confirmadas	13 de agosto	A partir das 14h	No endereço eletrônico: http://ceap.sites.uff.br/
Recurso contra a divulgação das inscrições confirmadas	14 de agosto	Das 14 h às 18 h	Faculdade de Administração e Ciências Contábeis (Prédio II) sala 701
Resultado dos recursos contra a confirmação da inscrição	15 de agosto	Das 14 h às 18 h	Faculdade de Administração e Ciências Contábeis (Prédio II) sala 701; no endereço eletrônico http://ceap.sites.uff.br/
Divulgação do local da prova	16 de agosto	Das 14h às 18 h	Faculdade de Administração e Ciências Contábeis (Prédio II) sala 701; no endereço eletrônico http://ceap.sites.uff.br/
Realização da Prova (Múltipla Escolha e Redação)	19 de agosto	Das 08h às 12h	Local divulgado no dia 16/8
Divulgação do gabarito da prova de Múltipla Escolha	21 de agosto	A partir das 14h	Faculdade de Administração e Ciências Contábeis (Prédio II) sala 701; no endereço eletrônico http://ceap.sites.uff.br/
Solicitação de Recurso quanto ao gabarito preliminar e quanto à formulação das questões	23 de agosto	Das 14 h às 18 h	Faculdade de Administração e Ciências Contábeis (Prédio II) sala 701
Divulgação das respostas aos recursos e eventual ajuste do gabarito	28 de agosto	A partir das 14h	Faculdade de Administração e Ciências Contábeis (Prédio II) sala 701 ou no endereço eletrônico http://ceap.sites.uff.br/

Resultado da Prova de Redação	4 de setembro	Das 14 h às 18 h	Faculdade de Administração e Ciências Contábeis (Prédio II) sala 701 ou no endereço eletrônico http://ceap.sites.uff.br/
Vista da Prova de Redação	5 de setembro	Das 14 h às 18 h	Faculdade de Administração e Ciências Contábeis (Prédio II) sala 701
Pedido de revisão da Prova de Redação	6 de setembro	Das 14 h às 18 h	Faculdade de Administração e Ciências Contábeis (Prédio II) sala 701
Resultado de revisão da Prova de Redação	14 de setembro	Das 14 h às 18 h	Faculdade de Administração e Ciências Contábeis (Prédio II) sala 701 ou no endereço eletrônico http://ceap.sites.uff.br/
Resultado Final	17 de setembro	Das 14 h às 18 h	Faculdade de Administração e Ciências Contábeis (Prédio II) sala 701 ou no endereço eletrônico http://ceap.sites.uff.br/
Matrícula e inscrição em disciplinas	18 a 25 de setembro	Das 14 h às 18 h	Faculdade de Administração e Ciências Contábeis (Prédio II) sala 701
Aula inaugural	02 de outubro	Das 14 h às 18 h	-

ANEXO II**PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA SUGERIDA PARA O PROCESSO SELETIVO****Observações:**

- Não será permitido fazer qualquer tipo de consulta durante as provas.
- São dadas algumas sugestões bibliográficas, mas fica a critério do candidato, escolher a bibliografia que entender adequada, mais importante e conveniente para orientar seus estudos.

CONHECIMENTOS GERAIS

EMENTA: conhecimentos gerais acerca da administração pública brasileira, das questões políticas e econômicas mais candentes do século XX e XXI no Brasil e no Exterior.

Bibliografia sugerida:

AVRITZER, Leonardo. Impasses da democracia no Brasil. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2016.

BRASIL. Constituição Federal do Brasil: edições posteriores a 2000. In: Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasil. 1988. Títulos I a IV.

CAMPOS, Edmundo (org.). *Sociologia da burocracia*. Rio de Janeiro: Zahar, 1976.

COSTA, Frederico Lustosa da. Reforma do Estado e Contexto Brasileiro: Crítica do Paradigma Gerencialista. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 2010.

FERREIRA, Jorge & DELGADO, Lucília Neves (Orgs.). O Brasil Republicano, vol. 3 (O tempo da experiência democrática). Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2003.

GURGEL, Claudio e MARTINS, Paulo Emílio (Orgs.). Estado, Organização e Pensamento Social Brasileiro. Niterói: Editora da UFF, 2013.

HOBSBAWN Eric. Era dos Extremos: o breve século XX -1914-1991. São Paulo. SP: Companhia das Letras. 2007.

IANNI. Octávio. Pensamento Social no Brasil. São Paulo: Edusp, 2004.

OLIVEIRA, Francisco de. BRAGA, Ruy. RIZEK, Cibele Saliba. (Orgs.). Hegemonia às Avessas: economia, política e cultura na era da servidão financeira. São Paulo: Boitempo, 2010.

PAÇO-CUNHA, Elcemir (org.). Marxismo e Burocracia de Estado. Campinas: Papel Social, 2017.

LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e interpretação de texto. Ortografia: acentuação gráfica, hífen, emprego do acento da crase, emprego de letras e pontuação. Reconhecimento das classes gramaticais. Sintaxe: concordância nominal, concordância verbal, regência nominal, regência verbal, colocação de pronomes e reconhecimento das funções sintáticas.

LÍNGUA INGLESA (ou) LÍNGUA ESPANHOLA

Leitura e compreensão de texto escrito em inglês ou espanhol. Estruturas gramaticais e lexicais básicas para a construção do texto.

Observação: Não serão permitidas consultas a dicionários.

RACIOCÍNIO LÓGICO-QUALITATIVO

1. Estruturas Lógicas.
2. Lógica de Argumentação.
3. Diagramas Lógicos.
4. Trigonometria.
5. Matrizes. Determinantes e Solução de Sistemas Lineares.
6. Álgebra.
7. Combinações, Arranjos e Permutação.
8. Probabilidade, Variáveis Aleatórias, Principais Distribuições de Probabilidade, Estatística Descritiva.
9. Geometria Básica.
10. Juros Simples e Compostos Taxas de Juros, Desconto, Equivalência de Capitais, Anuidades e Sistemas de Amortização.
11. Compreensão e elaboração da lógica das situações por meio de: raciocínio matemático (que envolvam, entre outros conjuntos numéricos racionais e reais - operações, propriedades, problemas envolvendo as quatro operações nas formas fracionária e decimal; números e grandezas proporcionais; razão e proporção; divisão proporcional; regra de três simples e composta; porcentagem); raciocínio sequencial; orientação espacial e temporal; formação de conceitos; discriminação de elementos.

Bibliografia sugerida:

GITMAN, Lawrence Jeffrey. Princípios de Administração Financeira. São Paulo: Pearson 2007.

SIMON, Carl P.; BLUME, Lawrence. Matemática para Economistas. Porto Alegre: Bookman, 2004.

ANEXO III

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DO CEAP- 2018											
Nome											
CPF		RG		Órgão Expedidor							
Data de nascimento ____ / ____ / ____			Sexo		Nacionalidade			Tel. Res.			
								Tel. Cel.			
Endereço residencial										Nº	
Complemento		Bairro		Cidade			UF	CEP			
E-mails											
Instituição de trabalho											
Endereço profissional										Nº	
Complemento		Bairro		Cidade			UF	CEP			
Graduação		Instituição									
Área		Ano de término:									
Marque com um X as suas opções											
Língua Estrangeira		Necessidade Especial		Não		Sim		Inscrição			
Inglês		Espanhol		Qual?			Presencial			Correios	

DOCUMENTAÇÃO ANEXADA		Secretaria
Cópia da Carteira de Identidade (RG)		
Cópia do CPF (inclusive para estrangeiros residentes)		
Cópia das páginas iniciais do passaporte (para estrangeiros)		
Cópia do Diploma de Graduação - frente e verso		
Cópia do Histórico Escolar da Graduação		
Cópia da revalidação do diploma de graduação (para estrangeiros)		
Cópia do Comprovante da taxa de inscrição (R\$ 130,00)		
Cópia da face de identificação do contracheque (se oriundo de processo de capacitação da PROGEPE)		
2 fotos 3x4		

DECLARAÇÃO		
Declaro conhecer e aceitar na íntegra os termos e critérios do presente Edital.		
Data	_____ de _____ de 2018	Secretaria
Assinatura		

ANEXO IV**FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO PARA EFEITO DE INSERÇÃO NO CONCURSO
POR COTA - NEGRO/PARDO/INDÍGENA**

De acordo com a Lei Estadual nº 6914/2014, eu, _____, ao me inscrever no concurso de seleção para o Curso de Especialização em Administração Pública - CEAP, Turma 2018, da Universidade Federal Fluminense, declaro, sob pena de aplicação das sanções penais previstas no Decreto-lei nº 2848/1940 (Código Penal, artigos 171 e 299); administrativas (nulidade de matrícula, dentre outras) e civis (reparação ao erário), além das sanções previstas nas normas internas da UFF, identificar-me como negro (), pardo () ou indígena ().

(Data e assinatura do candidato)

5. TERMO DE COMPROMISSO

Comprometo-me junto à **UFF**, uma vez classificado(a) no processo seletivo, a participar integralmente do curso e, ao seu final, a apresentar à SANT/DDA um documento comprobatório de tê-lo concluído, pactuando, ainda, em caso de desistência, a apresentar **imediatamente** uma justificativa, por intermédio de minha chefia imediata, à SANT/DDA e à coordenação do curso. Declaro estar ciente de que o não cumprimento total ou parcial deste termo poderá acarretar o indeferimento de novas solicitações.

Em: ____ / ____ / ____

Assinatura e carimbo do servidor requerente

6. CONSIDERAÇÕES DA CHEFIA IMEDIATA:

6.1. Referendar as atividades descritas pelo servidor no item 4 deste formulário.

6.2. Apresentar a expectativa com a conclusão do curso:

Em: ____ / ____ / ____.

Chefia Imediata (Assinatura e carimbo com Mat. SIAPE)

7. De acordo. Encaminhe-se à SANT/DDA/EGGP:

Em: ____ / ____ / ____.

Direção Acadêmica e/ou Administrativa
(Assinatura e carimbo com Mat. SIAPE)

**ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL METALÚRGICA DE VOLTA REDONDA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIA AMBIENTAL****EDITAL 001/2018****Seleção para o Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Ambiental 2019**

A Universidade Federal Fluminense e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Ambiental (PGTA) tornam público que de 13 a 24 de agosto de 2018, estarão abertas as inscrições para as provas de seleção e admissão do Curso de Pós-graduação em Tecnologia Ambiental, nível Mestrado Acadêmico, de formação Interdisciplinar, conforme normas previstas neste Edital.

1. NÚMERO DE VAGAS E FORMAÇÃO

1.1 Serão oferecidas 19 (dezenove) vagas para o Curso de Mestrado, sendo 13 (treze) vagas para Ampla Concorrência e 06 (seis) vagas para candidatos autodeclarados negros. Será oferecida a todos os candidatos a opção de concorrer às vagas para cotistas, condicionada à sua autodeclaração como negro. Caso as vagas não sejam preenchidas por cotistas, serão destinadas aos candidatos inscritos para ampla concorrência.

1.2 O Curso destina-se aos portadores de diploma de curso superior. O candidato em fase de conclusão de curso de graduação poderá inscrever-se no processo seletivo, caso aprovado, deverá apresentar, no ato da matrícula, o diploma ou a declaração de conclusão de curso de graduação pleno.

2. INSCRIÇÃO

2.1 A inscrição deverá ser feita na Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda (EEIMVR), da Universidade Federal Fluminense (UFF), Sala D.44, 4º andar, Avenida dos Trabalhadores, Nº 420, Vila Santa Cecília, Volta Redonda, RJ, no horário das 09 às 12 horas e de 14 as 17 horas, mediante a entrega da documentação na forma discriminada no item 3.

2.2 Será facultada a inscrição pelos Correios, via SEDEX, mas **a ausência de qualquer um dos documentos solicitados ou a disposição inadequada dos mesmos desqualificará a inscrição, sem a devolução da taxa de inscrição.** Para inscrições pelos Correios, somente serão aceitos documentos postados até o dia **24 de agosto de 2018** para o seguinte endereço:

Universidade Federal Fluminense - EEIMVR
Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Ambiental - Sala D.44
Avenida dos Trabalhadores, 420, Vila Santa Cecília
CEP 27255-125, Volta Redonda, RJ

2.2.1 O Programa de Pós-graduação em Tecnologia Ambiental não se responsabiliza por eventuais extravios da documentação do candidato.

2.3 A confirmação da inscrição somente se dará aos candidatos que satisfizerem os requisitos da análise da documentação discriminada no item 3, e será divulgada na data prevista no calendário constante do item 6 deste Edital.

2.4 Contatos

KARINE ROMANO DA SILVA (Secretária)
Telefone: (24) 2107-3766
Email: vpt.vei@id.uff.br

Prof. WELINGTON KIFFER DE FREITAS
(Coordenador)
Telefone: (24) 2107-3434
Email: wkfreitas@gmail.com

Maiores informações sobre o curso acessem o site: <http://www.pgta.uff.br>

3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

3.1 Ficha de Inscrição preenchida, datada e assinada, conforme ANEXO I (disponível no site www.pgta.uff.br);

3.1.1 Da opção por cotas para candidatos autodeclarados negros:

No ato da inscrição para o processo seletivo, será oferecida aos candidatos a opção de concorrer às vagas para cotistas, condicionada a sua autodeclaração como negra/o. Duas opções estarão disponíveis na ficha de inscrição:

() Concorrerei às vagas da Política de Acesso Afirmativo ao PGTA/UFF destinada aos candidata/os negra/os, declarando-me negra/o.

() Não concorrerei às vagas para cotistas.

OBS: O devido e completo preenchimento da Ficha de Inscrição do candidato compreende também a colocação da fotografia 3x4 na área a ela destinada.

3.2 Fotocópia da Carteira de Identidade (RG) e do CPF, para candidatos brasileiros, ou do Passaporte, para candidatos estrangeiros;

3.3 Fotocópia do diploma do Curso de Graduação (ou Declaração de Conclusão de Curso) emitido por órgão oficial da Instituição de Ensino Superior, devidamente reconhecido pelo MEC. Títulos obtidos no exterior deverão cumprir exigências constantes da Resolução 18/2002 de 20/02/2002, que dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no exterior;

3.4 Fotocópia do Histórico Escolar. Os candidatos estrangeiros deverão apresentar o histórico escolar devidamente autenticado pelo consulado brasileiro no país onde foram expedidos e acompanhados da tradução juramentada.

3.5 1 (uma) via do Currículo Lattes (modelo CNPq), completo, devidamente comprovada (anexando comprovantes de artigos científicos publicados, trabalhos apresentados em congressos científicos, prêmios, cursos, vínculos empregatícios, bolsas de estudo e demais documentos listados no currículo), a ser entregue no dia da apresentação e defesa do projeto (ETAPA 2).

3.6 Recibo de comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, efetuado em qualquer agência do BANCO DO BRASIL, através de Guia de Recolhimento da União (GRU).

a) acessar o site https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

b) os campos deverão ser preenchidos com as informações a seguir:

UG: 153056

Gestão: 15227

Código: 28832-2

Descrição do Recolhimento: Serviços Educacionais

N.º de referência: 0250158181

Competência/Vencimento: preencher com a data de pagamento no banco

CPF: do candidato

Nome: nome do candidato

Valor principal: R\$ 60,00

Valor total: R\$ 60,00

d) depois de preenchidos todos os campos, **Selecionar Opção de Geração, Emitir GRU** e imprimir a guia para pagamento no banco.

e) em hipótese alguma haverá devolução da taxa de inscrição no Processo Seletivo do PGTA.

OBS: O candidato que não for aprovado no processo de seleção poderá retirar as fotocópias dos documentos relacionados nos itens 3.2, 3.3, 3.4 e 3.5 deste edital, na Secretaria do Programa, até 30 (trinta) dias após o final do processo seletivo. Após o prazo, o material será descartado e incinerado.

4. SELEÇÃO

Os candidatos que preencherem os requisitos exigidos em relação à documentação e, por conseguinte, tiverem a inscrição confirmada serão submetidos à seleção, que consistirá de 3 (três) ETAPAS.

PGTA	
ETAPAS	PROCESSO
1 - Prova objetiva (e tradução) de suficiência em língua estrangeira (inglês) e Prova discursiva de conhecimentos gerais (Ciências e Gestão Ambiental)	Eliminatório e classificatório
2 - Defesa do Projeto de Pesquisa	Eliminatório e classificatório
3 - Análise de currículo	Classificatório

4.1 ETAPA 1: PROVAS DE LÍNGUA ESTRANGEIRA (OBJETIVA E TRADUÇÃO, DE INGLÊS) E PROVA DISCURSIVA DE CONHECIMENTOS GERAIS (ambas de caráter eliminatório)

- a) O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos.
- b) ETAPA 1 consistirá de uma prova OBJETIVA constando de 4 questões de múltipla escolha e tradução de texto apresentado. Será permitido o uso de dicionário inglês-português/português-inglês impresso durante a realização da prova. Sendo, proibido, entretanto, o uso de material virtual, bem como o acesso a equipamentos eletrônicos.
- c) O candidato terá 2 horas para a realização da prova de língua estrangeira.
- d) A prova dissertativa constará de três (3) questões de conhecimentos gerais de acordo com a bibliografia recomendada. O candidato terá 3 horas para realização da prova discursiva.
- e) Para ser aprovado na ETAPA 1 o candidato, optante e não optante pela cota, deverá obter nota igual ou superior a 7 (sete).
- f) A nota da ETAPA 1 será composta pela média ponderada com peso 3 para prova de língua estrangeira (objetiva e tradução) e peso 7 para prova discursiva de conhecimentos gerais.
- g) O número máximo de candidatos que serão classificados para a ETAPA 2, fica limitado a 2 (duas) vezes o número de vagas prevista neste edital.
- h) Divulgação do resultado da ETAPA 1 acontecerá 07 de novembro de 2018 a partir das 18 hs no site do PGTA e no mural da Pós-graduação.

LITERATURA SUGERIDA:

BRAGA, B. et al. Introdução à engenharia ambiental. 2. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2005.

DIEGUES, A. C. O mito moderno da natureza intocada. São Paulo: NUPAUB – Universidade de São Paulo, 1994.

SPIRO, T. G.; STIGLIANI, W. M. Química Ambiental. 2. ed. São Paulo: Prentice Hall, 2009.

4.2 ETAPA 2: APRESENTAÇÃO E DEFESA DO PROJETO DE PESQUISA (eliminatório e classificatório)

- a) Esta etapa constará da avaliação do projeto de pesquisa e de sua defesa na forma oral.
- b) O projeto de pesquisa deverá ser entregue à comissão avaliadora no momento da apresentação do mesmo.
- c) O projeto de pesquisa deverá conter de 8-10 páginas (sem contar capa) e deve estar inserido em uma das Linhas de Pesquisa do Programa. A formatação do projeto deverá obedecer aos seguintes parâmetros: fonte Times New Roman 12, espaço 1,5 e margens 2,5. O mesmo deverá constar de resumo, introdução, revisão da literatura, objetivos, justificativas, metodologia, plano de trabalho, cronograma de execução e referências.
- d) O projeto deverá ser apresentado em formato Power Point e o tempo de apresentação será de, no máximo 15 minutos, caso a apresentação ultrapasse esse tempo será interrompida pelo membro da banca, em seguida o candidato será arguido pela banca examinadora de no máximo, 15 minutos. A ordem de apresentação será divulgada na página do PGTA ou no mural da Pós-graduação do PGTA.
- e) Será disponibilizado, no dia da apresentação, projetor multimídia assim como computador para a apresentação.
- f) O projeto e sua defesa serão avaliados em relação a: pertinência e atualidade do tema; justificativa e delimitação do problema; clareza dos objetivos e coerência quanto ao problema apresentado; fundamentação teórica coerente e adequada quanto ao problema proposto; metodologia científica adequada ao problema, com as fases de pesquisa claramente delimitadas; clareza do texto, objetivo e linguagem correta; segurança e conhecimento nas respostas às perguntas.
- g) O curriculum no formato Lattes (plataforma CNPq) totalmente comprovado deverá ser entregue no dia da apresentação e defesa do projeto. Os originais dos documentos comprobatórios do curriculum devem ser apresentados no momento da defesa oral dos projetos para autenticação das respectivas cópias.

4.3 ETAPA 3: ANÁLISE DE CURRÍCULUM LATTES (classificatório)

- a) O Curriculum Lattes de cada candidato será pontuado pela Comissão de Seleção, conforme critérios no ANEXO II (disponível no site www.pgta.uff.br).
- b) Somente serão analisados os currículos dos candidatos que foram aprovados para a ETAPA 3 do processo de seleção deste Edital.
- c) Não serão aceitos documentos comprobatórios, após a data de entrega do curriculum, prevista no Edital de seleção.
- d) Os itens descritos no curriculum que não forem devidamente comprovados serão desconsiderados para fins de pontuação.
- e) Não será permitida a presença do candidato na avaliação curricular, sendo esta realizada pela Comissão de Seleção com base nas cópias dos documentos comprobatórios entregues na ETAPA 2 do processo de seleção deste edital.

5. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

5.1 Recursos sobre o resultado da seleção poderão ser interpostos pelos candidatos nos dias previstos no Calendário divulgado no item 6 deste edital, na Secretaria do Curso. Os recursos deverão ser apresentados de acordo com ANEXO III, segundo as seguintes características:

- a) deve estar redigido de forma clara e precisa, buscando destacar de forma objetiva os pontos que julgue discutíveis na avaliação;
- b) deve conter uma justificativa precisa e concisa do motivo do recurso;
- c) deve ser apresentado de forma legível (de preferência em folhas impressas);
- d) deve conter nome (legível), assinatura, número da carteira de identidade ou equivalente do candidato e data do recurso.

5.2 Os recursos serão julgados pela Comissão de Seleção, que divulgará os resultados até a data estipulada no Calendário (item 6).

5.3 Após o julgamento dos recursos e a publicação do resultado final da Seleção de Mestrado prevista no presente Edital, a decisão será definitiva e irrecorrível.

6. CALENDÁRIO

ETAPA	DATA	HORA	LOCAL
Período de inscrição	13/08/18 a 24/08/18	9 às 12h e 14 às 17h	EEIMVR-UFF Sala D.44
Divulgação do resultado dos candidatos que tiveram suas inscrições deferidas	03/09/18	a partir das 18h	No mural da Pós-Graduação e no site www.pgta.uff.br
Prazo para interposição de recurso em razão de indeferimento de inscrição	05/09/18 (improrrogável)	9 às 12h e 14 às 17h	EEIMVR-UFF Sala D.44
Divulgação do resultado dos recursos	10/09/18	A partir das 18h	No mural da Pós-Graduação e no site www.pgta.uff.br
1ª ETAPA: Prova de Língua Estrangeira (manhã) Prova Discursiva de Conhecimentos Gerais (tarde)	24/10/18 24/10/18	09 às 11h 14 às 17h	Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda Sala B2
Divulgação do resultado da 1ª ETAPA	07/11/18	a partir das 18h	No mural da Pós-Graduação e no site www.pgta.uff.br
Apresentação de recurso referente a 1ª ETAPA	09/11/18 (improrrogável)	09 às 11h 14 às 17h	EEIMVR-UFF Sala D.44
Divulgação do resultado dos recursos da 1ª ETAPA	14/11/18	8h	No mural da Pós-Graduação e no site www.pgta.uff.br
2ª ETAPA: Apresentação e arguição do projeto de pesquisa	28/11/18 29/11/18	09 às 17h 09 às 17h	Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda Sala B2
3ª ETAPA: Análise de currículo e documentação comprobatória	INTERNO	INTERNO	INTERNO
Divulgação do resultado final	10/12/18	a partir das 18h	No mural da Pós-Graduação e no site www.pgta.uff.br

7. APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

7.1 Para aprovação, o candidato deve ter obtido nota igual ou superior 7,0 (sete) nas ETAPAS 1 e 2 dos itens 4.1 e 4.2 deste edital.

7.2 Para a classificação dos candidatos será considerado o somatório das três Etapas do processo seletivo, sendo o resultado final definidor para a classificação.

7.3 Em caso de empate na classificação final, o critério de desempate adotado será a data de nascimento dos candidatos, prevalecendo o mais idoso, permanecendo o empate, o critério de desempate será a maior nota obtida no currículo.

7.4 Após definidas as médias finais, caso um candidato optante obtenha uma classificação que lhe garanta uma das vagas originalmente destinadas à ampla concorrência, tal classificação deixará de ser computada na reserva ou adicional de vagas. As vagas por cotas serão distribuídas após o preenchimento das vagas de ampla concorrência, por ordem de classificação, entre os optantes que se autodeclararem negros, até que se complete a reserva de vagas do presente edital, 01 vaga. Conforme disposto no item 1.1, ao final da distribuição de vagas conforme este item, tem-se que as vagas para cotistas não preenchidas por optantes poderão ser ocupadas por candidatos não optantes.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Os candidatos deverão exibir documentos de identidade sempre que solicitados e se apresentar 30 (trinta) minutos antes do início das provas.

8.2 Serão indeferidas as inscrições com documentação incompleta. A entrega da documentação dentro do prazo estipulado não configura inscrição automática na Seleção. Esta só será confirmada após a análise da documentação, com divulgação prevista no calendário (item 6) deste Edital.

8.3 O não comparecimento a qualquer uma das ETAPAS de seleção previstas neste Edital automaticamente implicará na desclassificação do candidato.

8.4 O não comparecimento à matrícula na data estabelecida pela Secretaria do Programa implicará na desclassificação automática do candidato. A matrícula dos candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas está prevista para o mês de fevereiro de 2019, em data a ser informada oportunamente.

8.5 A aprovação do candidato no processo de seleção e seu ingresso no curso não lhe asseguram o direito à bolsa de estudos. As bolsas existentes serão concedidas de acordo com itens estabelecidos pelo Programa, que tem por base o artigo 8º da Portaria 52/02 da CAPES.

8.6 Todos os casos não contemplados no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Ambiental.

Volta Redonda, 06 de junho de 2018.

WELINGTON KIFFER DE FREITAS
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Ambiental
#####

**ESCOLHA DO COORDENADOR E DO VICE-COORDENADOR DO
CURSO DE TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE COMPUTAÇÃO****EDITAL**

A Comissão Eleitoral Local, instituída pela DTS-TIC nº 05/2018 de 24 de maio de 2018 da Direção do Instituto de Computação da Universidade Federal Fluminense, composta dos seguintes professores: **MARCO ANTONIO MONTEIRO SILVA RAMOS** (presidente), **ISABEL CRISTINA MELLO ROSSETI** e **BRUNO LOPES VIEIRA**, todos membros titulares e **DANIEL CARDOSO MORAES DE OLIVEIRA** (suplente); e dos seguintes membros discentes: **ARTHUR FIGUEIRA DA SILVA** (titular) e **DÂNGELO FERNANDES DE OLIVEIRA** (suplente) faz saber que abrirá inscrições para a escolha do Coordenador e do Vice-coordenador do Curso de Tecnologia em Sistemas de Computação para o período 2018-2022, na forma do presente edital.

1. Inscrições:

Datas:

16 a 18 de julho de 2018;

Horário:

11:00h às 18:00h;

Local:

Secretaria do Instituto de Computação
Av. Gal. Milton Tavares de Souza, s/nº – sala 404
Campus da Praia Vermelha - Boa Viagem - Niterói - RJ
CEP 24210-346
Tels: 2629-5665 e 2629-5666

Documentação:

Ficha de Inscrição, disponível no local de inscrição;

Observações:

1. São elegíveis os professores lotados nos Departamentos que atuam na profissionalização do Curso de Tecnologia em Sistemas de Computação.

2. Prazo para recursos: de 19 de julho de 2018.

2. Eleições:

Datas:

- a) 24 a 25 de julho de 2018 para docentes e técnicos-administrativos;
- b) dia 28 de julho de 2018 para discentes;

Horário:

- a) 10:00 h às 18:00 h para docentes e técnicos-administrativos;
- b) 11:00 h às 15:00 h para alunos;

Local:

Para docentes e técnicos-administrativos:
Secretaria do Instituto de Computação
Av. Gal. Milton Tavares de Souza, s/nº – sala 404
Campus da Praia Vermelha - Boa Viagem - Niterói - RJ
CEP 24210-346

Para alunos:

Nas secretarias dos seus respectivos polos (vide Anexo).

Observações:

1. Têm direito a voto todos docentes lotados nos Departamentos que atuam na profissionalização do Curso de Ciência da Computação, todos os servidores técnico-administrativos lotados na coordenação do Curso de Tecnologia em Sistemas de Computação e todos os alunos com matrícula ativa no Curso de Tecnologia em Sistemas de Computação no primeiro período de 2018.

2. Os eleitores servidores técnico-administrativos votam em conjunto com os docentes do Departamento de Ciência da Computação.

3. O peso dos votos dos professores será proporcional à representação de seu departamento no colegiado do Curso.

4. O peso dos votos docentes juntamente com os servidores técnico-administrativos é 50% e o dos votos discentes é de 50%.

3. Apuração

Data:

30 de julho de 2018 para a urna de docentes e técnicos-administrativos;

28 de julho de 2018 para as urnas de discentes;

Horário:

11:00 h para a urna de docentes e técnicos-administrativos;

15:15 h para as urnas dos polos;

Local:

Para a urna de docentes e técnicos-administrativos:

Secretaria do Instituto de Computação

Av. Gal. Milton Tavares de Souza, s/nº

Campus da Praia Vermelha - Boa Viagem - Niterói - RJ

CEP 24210-346

Para as urnas dos polos:

Nas secretarias dos polos (vide Anexo).

Observações:

1. Prazo para recursos e impugnações: 31 de julho de 2018

Niterói, 12 de julho de 2018

MARCO ANTONIO MONTEIRO SILVA RAMOS

Comissão Eleitoral Local

#####

ANEXO

**Endereço dos 19 polos participantes da consulta eleitoral
Curso de Tecnologia em Sistemas de Computação
Universidade Federal Fluminense – CECIERJ**

Polo	Nome local e endereço
Angra dos Reis	Polo Angra Avenida dos Trabalhadores 179 – Jacuecanga Angra dos Reis, RJ
Barra do Pirai	Polo CEDERJ Rua Dr. Luis Alves Pereira 70 – Química Barra do Pirai, RJ.
Belford Roxo	Polo CEDERJ Rua Mauá, s/no - São Bernardo Belford Roxo, RJ
Cantagalo	Polo CEDERJ Rua Chapot Prevost, 157 – Centro Cantagalo, RJ
Duque de Caxias	Polo CEDERJ Rua Marechal Floriano, 555 – Jardim 25 de agosto Duque de Caxias, RJ
Itaguaí	C.M. Senador Teotônio Vilela Rua Didimo José Batista, 125 – Centro Itaguaí, RJ
Itaocara	E.M. Prof. Nildo Caruso Nara Rua Nilo Peçanha, 471 – Centro Itaocara, RJ
Itaperuna	CIEP Nila Lo Bardi Avenida Zulamith Bittencourt s/nº - Bairro Presidente Costa e Silva Itaperuna, RJ
Niterói	E.M. Paulo Freire Rua Soares de Miranda, 77 – Fonseca Niterói, RJ
Nova Iguaçu	Polo CEDERJ Rua Doutor Paulo Fróes Machado, 38 – Centro – Antigo Fórum Nova Iguaçu, RJ
Pirai	Polo CEDERJ Rua Roberto Silveira, 38 – Centro Pirai, RJ
Rio Bonito	Colégio Municipal Dr. Astério Alves de Mendonça Rodovia BR 101, Km 265 - Praça Cruzeiro Rio Bonito, RJ
Rio das Flores	Polo CEDERJ Rua Cel Eurico de Lacerda Castro, 12 – Centro Rio das Flores, RJ
Rocinha	Complexo Esportivo da Rocinha Rua Bertha Lutz, 85. São Conrado Rio de Janeiro, RJ

São Fidélis	CIEP 420 – Joaquim Maia Brandão Rua Elysio da Costa Santos s/nº - Dirley Perlingeiro de Abreu São Fidélis, RJ
São Gonçalo	CIEP 250 – Rosendo Rica Marcos Rua Visconde de Itaúna s/no – Gradim São Gonçalo., RJ
Saquarema	E.M. Edilson Vignoli Marins Rua Antonio Ferreira, 110 - Rio da Areia Bacaxá – Saquarema, RJ
Três Rios	Escola Municipal Walter Franklin Rua Marechal Deodoro, 117 – Centro Três Rios, RJ
Volta Redonda	Polo Prof. Darcy Ribeiro Rua 139, s/no – Jardim Paraíba Volta Redonda, RJ

**COMISSÃO ELEITORAL LOCAL (DTS CMV 07/2018):
FACULDADE DE VETERINÁRIA DA UFF**

A **Comissão Eleitoral Local**, designada pela DTS CMV 07/2018, de 08 de junho de 2018, publicada no BS/UFF n.º 104, de 15 de Junho de 2018

RESOLVE:

1 - **Encaminhar** para publicação conforme consta do Art. 9º do RGCE/Resolução 104/97 CUV/UFF, a relação de membros das mesas receptora e apuradora da Consulta Eleitoral para o preenchimento das vagas docentes no Colegiado de Unidade da Faculdade de Veterinária da Universidade Federal Fluminense.

Nome	Cargo	Departamento
ANA MARIA DIECKMANN	Docente	MCV
LUIZ ALTAMIRO GARCIA NOGUEIRA	Docente	MCV
MARIA DE LOURDES GONÇALVES FERREIRA	Docente	MCV
ROBSON MAIA FRANCO	Docente	MTA

Niterói, 12 de julho de 2018.

JOANNA MARIA GONÇALVES DE SOUZA FABJAN
Presidente da Comissão Eleitoral Local
#####

**CONSULTA PARA A ESCOLHA DOS MEMBROS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DO
COLEGIADO DE UNIDADE DA FACULDADE DE VETERINÁRIA - UFF****HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

A Comissão Eleitoral Local designada pela DTS nº 09/CMV, de 25 de junho de 2018, publicada no BS/UFF n.º 114 de 29 de junho de 2018, para coordenar o processo de consulta para escolha dos membros técnico-administrativos do colegiado de unidade da Faculdade de Veterinária, vem comunicar e tornar público à comunidade acadêmica, o resultado geral da referida consulta, conforme detalhado abaixo:

RESULTADO GERAL DA APURAÇÃO DE VOTOS:

Votos	Técnicos Administrativos
Chapa Única	14
Votos Validos	14
Branco	1
Nulos	1
Total de Eleitores	75
Abstenção	59

Foi considerada vencedora a **Chapa 1**

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Foi considerada vencedora a chapa 1, cujos membros estão discriminados a seguir:

CHAPA 1			
Titular	SIAPE	Respectivo suplente	SIAPE
SHIHANE MOHAMAD COSTA MENDES	1479337	RAQUEL DE SOUZA SANT'ANNA DE OLIVEIRA	1906718
JULIO CESAR QUEIROZ PENHA	1006706	ALENCAR DE LIRA MORAES E SILVA	2185299

Niterói, 18 de julho de 2018.

LUIZ WAGNER MOREIRA SILVA
Presidente da Comissão Eleitoral Local
#####

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DO NOROESTE FLUMINENSE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
COMISSÃO ELEITORAL LOCAL PARA REPRESENTANTES DOCENTE NO COLEGIADO
DE UNIDADE**

**ALTERAÇÃO NO CALENDÁRIO DA CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DA
REPRESENTAÇÃO DOCENTE NO COLEGIADO DE UNIDADE DO INSTITUTO DO
NOROESTE FLUMINENSE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE
04/07/2018 a 09/07/2018		Divulgação do processo eleitoral
10/07/2018 a 17/07/2018	10h às 19h	Inscrição das chapas
18/07/2018	10h	Homologação das chapas
19/07/2018	10h às 19h	Interposição de recursos
20/07/2018		Julgamento dos recursos e divulgação
13/08/2018		Inscrição de fiscais
14/08/2018 a 16/08/2018	09h às 12h e 17h às 20h	Votação
17/08/2018		Apuração Eleitoral
20/08/2018		Encaminhamento da Ata de apuração dos votos

WENDEL MATTOS POMPILHO
Presidente da Comissão Eleitoral
#####

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO PROGEPE, N.º 001 de 05 de julho de 2018

EMENTA: Estabelece orientações e protocolos de atendimentos para a realização de perícias singulares e colegiadas na Divisão de Perícia em Saúde da Universidade Federal Fluminense, aos discentes, servidores da UFF e de Órgãos Federais no âmbito do SIASS que sejam partícipes em Acordo de Cooperação Técnica com esta universidade ou que estejam em trânsito.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que estabelece a RESOLUÇÃO CUV N.º 070/2017, Capítulo IV, art. 20 que trata das competências da Divisão de Perícia em Saúde – DPS, vinculada diretamente a Coordenação de Atenção Integral à Saúde e Qualidade de Vida - CASQ

RESOLVE:

Art. 1.º. Estabelecer protocolo de agendamento, presencial e por telefone, para avaliação pericial aos discentes, servidores da UFF e de Órgãos Federais no âmbito do SIASS que sejam partícipes em Acordo De Cooperação Técnica com esta universidade ou que estejam em trânsito.

Parágrafo Único. Toda avaliação pericial deve ser agendada com antecedência, preferencialmente pelo telefone 2629-5276, respeitando sempre os prazos da base legal de que trata o afastamento – Lei n.º 8.112/90 e Decreto n.º 7.003/09 do Regime Jurídico Único e Lei n.º 8.213/91 do Regime Geral da Previdência.

I - O contato para o agendamento deverá ocorrer em até 05 (cinco) dias da falta do servidor ao serviço;

II - Para agendamento de avaliações por faltas alternadas com presenças ao trabalho será necessária marcação individualizada: uma para cada dia/período de falta;

III - Para realizar o agendamento o servidor deverá fornecer as seguintes informações:

- a) Número do CPF;
- b) Nome;
- c) Motivo do agendamento, se para o próprio servidor, ou para acompanhar familiar;
- d) Informar se o tratamento é médico ou odontológico;
- e) Informar telefone para contato ou e-mail;
- f) Demais informações solicitadas pelo responsável do agendamento.

IV - Para os casos de agendamentos em períodos de greve na UFF, a DPS apenas atenderá aos servidores da própria Universidade, tendo em vista a redução da força de trabalho na unidade;

a) Ao término da greve, os períodos retroativos deverão ser regularizados administrativamente nos órgãos de origem do servidor.

V - A realização dos agendamentos periciais será de competência do administrativo da DPS;

VI - O responsável pelo agendamento deverá pedir ao servidor a confirmação de seus dados e orientá-lo a comparecer no dia e horário marcados com toda a documentação necessária a avaliação pericial;

VII - Para o agendamento presencial, por indicação do perito, nos casos em que haja necessidade de prorrogação da licença, o responsável pelo agendamento deverá levar em consideração a data estabelecida no laudo pericial para o retorno ao trabalho, com alta pericial, e a disponibilidade de vaga

na agenda;

VIII- Quando se tratar de agendamentos para avaliação pericial via processos, o administrativo da DPS deverá convocar o servidor, preferencialmente por telefone e e-mail. Caso o servidor não dê retorno por esses meios, o contato deverá ser feito por telegrama;

a) No caso de servidores e discentes da UFF, o interessado terá o prazo de 30 dias para se manifestar e realizar o agendamento, passado esse prazo o processo será devolvido ao setor de origem para seguimento;

b) No caso de servidores de outros órgãos, o interessado terá o prazo de 30 dias para se manifestar e realizar o agendamento, passado esse prazo o processo será devolvido para o endereço informado no ofício.

IX - Quanto aos processos referentes à avaliação de incidente de sanidade mental (Art. 160, L8112/90), para fins de processo administrativo disciplinar e avaliação da capacidade laborativa (Art. 206, L8112/90), o responsável pelo agendamento deverá fazer o registro na agenda eletrônica e também no SIASS. Além disso, deverá enviar o protocolo SIASS por email ao responsável pelo processo, que deverá informar ao servidor e devolver o protocolo impresso ou digitalizado com a devida ciência do interessado; cabendo ao administrativo DPS imprimir o protocolo devidamente recebido e inserir no processo;

X - Quando se tratar de agendamento para reavaliação pericial em caráter de reconsideração ou recurso, o administrativo da DPS deverá realizá-lo, desde que o servidor já tenha tomado ciência do processo e tenha sido devidamente orientado pela área psicossocial sobre os prazos e outras providências cabíveis;

Art. 2º. Estabelecer protocolo de atendimento presencial na unidade SIASS/UFF aos servidores e discentes da UFF e demais Órgãos Federais no âmbito do SIASS:

Parágrafo único. Do atendimento presencial do servidor na recepção da DPS:

I- O atendimento presencial será realizado mediante agendamento prévio e o interessado deverá comparecer à DPS na data e horário agendados munido da seguinte documentação:

a) Documento de identidade com foto e válido em território nacional;

b) Formulário de licença pericial – FLIP atualizado e com todos os campos devidamente preenchidos, datado e assinado pela chefia, e com correspondente e-mail para envio do LAUDO PERICIAL, eletronicamente;

b.1) aplica-se somente aos servidores da UFF;

b.2) para os casos de indicação pericial de prorrogação da licença não haverá necessidade de apresentação de um novo FLIP;

c) No caso de servidores de outros órgãos, o servidor deverá apresentar ofício em que constem as seguintes informações;

c.1) Nome, CPF, lotação, cargo/função, e-mail institucional, telefone do servidor, data do início do afastamento do trabalho, nome da chefia e email da chefia ou RH responsável pelo encaminhamento ao SIASS/UFF;

c.2) No caso do art. 83 informar o nome do familiar a ser periciado.

d) Apresentar documentação médica e/ou odontológica que possa subsidiar a decisão pericial, tal como atestado, laudo, exames complementares e outros;

II - Nos casos de tratamento de saúde do servidor, artigos 202, 203 e 204 da lei 8.112/90, com afastamento inferior a 05 (cinco) dias corridos, por vez, respeitando o limite de 14 dias nos últimos 12 (doze) meses, a dispensa do agendamento e do exame pericial do servidor estão condicionados a apresentação de atestado legível, com CID-10 (Código Internacional de Doenças), prazo de tratamento sugerido e dentro de 05 (cinco) dias corridos do início da falta ao trabalho;

a) Sem as exigências do inciso II devidamente cumpridas estará inviabilizado o registro o registro do afastamento e poderá ser considerada como falta ao trabalho ou exigir avaliação pericial na forma presencial.

b) O registro de que trata o item “a” do inciso II será realizado somente aos servidores da UFF;

III - No caso de licença por motivo de doença em pessoa da família (art. 81, inciso I, §1º, arts. 82 e 83 da Lei nº 8.112, de 1990, alterados pela Lei nº 11.269, de 2010), inferior a 03 (três) dias, por vez, e limitado a 14 dias, o servidor deverá apresentar, além da documentação exigida no inciso I, atestado que indique o familiar acometido de doença e o nome do servidor acompanhante, assim como o prazo definido para acompanhamento;

a) Se o afastamento for superior a 03 (três) dias ou caso já tenha sido utilizado os 14 dias de licença no período de 12 meses o servidor deverá realizar os procedimentos descritos no inciso I e comparecer com familiar a unidade SIASS/UFF.

IV - Nos casos de afastamento para licença à gestante, a documentação médica deverá informar a idade gestacional de 38 semanas/início do nono mês para iniciar licença pelo artigo 207 da lei 8.112/90.

V - O responsável pelo atendimento na recepção da DPS deverá receber e conferir toda a documentação entregue pelo servidor, realizar os devidos registros e encaminhar o servidor para avaliação presencial.

a) Somente será aceita documentação dentro dos prazos legais e formulários oficiais de perícia;

b) O atendimento presencial para avaliação pericial do interessado será exclusivo para os que estiverem devidamente agendados, exceto os casos fortuitos devidamente analisados pelos peritos.

Art. 3º. Do não comparecimento do servidor à Unidade SIASS/UFF e dos reagendamentos:

Parágrafo único. O não comparecimento do servidor na data e horário agendados deverá ser informado com antecedência para que seja orientado quanto às providências cabíveis.

I - A perícia pode ser reagendada para a data mais próxima disponível, desde que pelos motivos que se seguem:

a) Caso fortuito ou força maior;

b) Saúde afetada, desde que presente declaração de atendimento médico referente ao dia da falta;

II - Em todos os casos o servidor deverá apresentar documentação que justifique o motivo da falta;

III - O servidor que, por motivo comprovado, não puder comparecer a avaliação pericial na data do agendamento poderá autorizar terceiro a entregar a documentação à unidade SIASS/UFF, com apresentação de um documento de identificação original do periciado e do representante eleito pelo servidor, na data e hora marcados. Nesses casos o perito fará uma avaliação prévia das condições do periciado e dará as orientações adequadas;

Art. 4º. A presente instrução de serviço entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da Universidade.

MARIANA MILANI
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE
#####